



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 163

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1962

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 1.º DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 24, alínea "e", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Sr. Ministro da Fazenda, e tendo em vista a autorização outorgada pela Diretoria através da Decisão nº 201-62, de 27 de julho último, resolve:

Nº 73-A — Criar um Grupo de Trabalho constituído do Dr. Nilo Neme — Diretor, Dr. João Ascânio de Moura Tubino — Chefe do Departamento Jurídico, Dr. Genival de Almeida Santos — Chefe do Departamento Econômico, Dr. Nelson Parodi Hoffmann — Chefe do Departamento de Projetos, Dr. Sebastião Sant'Ana e Silva — Diretor Financeiro da Usiminas e Dr. Shuichi Takaku — funcionário do DF da Usiminas, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório, no prazo de dez dias, sobre a situação financeira da Usiminas, propondo as providências necessárias à cobertura do déficit porventura existente em seu orçamento para o ano de 1962.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento econômico, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, alínea a do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 78 — Constituir um Grupo de Trabalho sob a presidência do Diretor João de Mesquita Lara e integrado pelos Senhores Doutor José Rezende Reis, do Departamento Jurídico, Engenheiro Camilo Dantas do Departamento de Controle das Aplicações, Amaro Ferreira de Oliveira do Departamento Financeiro e Antônio Fontes Ferreira do Departamento de Projetos, para sugerir medidas no sentido de serem revistas e propostas normas para concessão de créditos destinados a facilitar a execução de projetos financiados pelo B. N. D. E. — Leocádio de Almeida Antunes, Diretor-Superintendente.

FAP N.º 383-62

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Resolução 17-55 publicada no B.S. 97-55.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

3. Portaria 54-62 do Diretor-Superintendente.

Atílio Gerald Vivacqua — Engenheiro, Classe B. Chefe de Setor do Departamento de Projetos.

1. Mônica Pires Ferreira Vivacqua — filha, nasc. a 5-10-1960. Proc. 7.890-62.

FAP N.º 390-62

Promoção à classe "B" da série de classes de Auxiliar Administrativo.

Fundamento legal: — 1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Artigos 3º e 20 da Res. 66-60, do C. A.

Lucy de Carvalho Bonard — Auxiliar Administrativa classe "C".

Observações: Conforme Processo 4.382-62.

FAP N.º 391-62

Promoção à classe "B" da série de classes de Auxiliar Administrativo.

Fundamento legal: 1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Artigos 3º e 20 da Res. 66-60 do C. A.

Neyde de Figueiredo Dannemann — Auxiliar Administrativa classe "C".

Observações: Conforme Processo 4.382-62.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.059 — Retificar — tendo em vista incorreção na publicação do terceiro ítem da Portaria nº 6.420, de 22-2-62, de Walter Barbosa da Silva: — Aluizio Clark Ribeiro — Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do artigo 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 411 — Atendendo ao que consta do Processo nº 16.864-62 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Haroldo Pereira Travassos, Zólogo, TC-406.18-B, da P.P. do Q.P. do Ministério da Educação e Cultura, da função gratificada de Chefe da Divisão de Zoologia, 2-F, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Museu Nacional, classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

Nº 412 — Atendendo ao que consta do processo nº 16.864-62-U. B., de-

signar — Alceu Lemos de Castro, Zólogo, TC-406.17-A, da P.P. do Q. P. do M. E. C., para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Zoologia, 2-F, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Museu Nacional, classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, de Haroldo Pereira Travassos.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 419 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, artigo 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

	Cr\$
Emílio Soares Martire ..	8.333,00
Othon de Castro Carvalho	5.000,00
Wilson Pinto Pacheco ...	5.000,00
Jair Baptista Gomes	5.000,00
Hilton da Silva Chagas .	5.000,00

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe delegou o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 11, de 19 de janeiro e Ofício nº 383-62, de 6 de fevereiro, ambos de 1962, resolve:

Nº 28 — Conceder a gratificação adicional por tempo de serviço de que trata o artigo 146 e seu parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 931.922, de 15 de dezembro de 1952, modificado pelos de números 33.754, de 31 de agosto de 1953 e 35.690, de 18 de junho de 1954, ao servidor Hermógenes de Faria Lage, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102, n.º 7 do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir de 23 de dezembro de 1960, por haver completado 25 anos de serviço público efetivo em data anterior à da Lei nº 3.858 que criou a Universidade de Juiz de Fora.

A gratificação será paga pela verba orçamentária própria, a partir de 1.º de janeiro de 1962, dependendo de crédito a ser concedido pelo Ministério da Educação e Cultura, o pagamento relativo ao período de 23 de dezembro de 1960 a 31 de dezembro de 1961.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o artigo 7.º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, que aprovou o Quadro do Pessoal da Universidade, resolve:

Nº 25 — Designar Bertholdo Klinger da Silva, Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, do Quadro do Pessoal da Universidade de Minas Gerais, colocado a disposição desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal, criada pelo mesmo decreto, por este classificada, provisoriamente, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, símbolo 5-F.

Nº 30 — Designar Antonieta Xavier Bastos, Assistente de Administração, Código AF-602, nível 14-A, do Quadro do Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, criada pelo mesmo decreto e classificada pelo de nº 51.526, de 26 de junho de 1962, provisoriamente, nos termos do

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

artigo 5.º do decreto n.º 51.412, no símbolo 2-F.

N.º 31 — Designar Wanor Barbosa de Salles, Oficial de Administração, Código AF-201, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora, criada pelo mesmo decreto e classificada pelo de n.º 51.526, de 26 de junho de 1962, provisoriamente, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 51.412, no símbolo 2-F.

N.º 32 — Designar Marília de Almeida Gomes, Oficial de Administração, Código AF-201, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, criada pelo mesmo decreto e classificada pelo de n.º 51.526 de 26 de junho de 1962, provisoriamente, nos termos do artigo 5.º do decreto 51.412, do símbolo 2-F.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de sua competência e em face do que consta do processo 812-62, da Reitoria, resolve:

N.º 33 — Declarar transformada em cargo de provimento em Comissão, símbolo 5-C, criado nos termos do Decreto n.º 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, a função gratificada FG-1, de Diretor da Escola de Engenharia desta Universidade, criada nos termos da Lei n.º 3.858, de 23 de dezembro de 1960 e exercida pelo Professor Catedrático doutor Josué Cardoso D'Afonseca, prevalecendo os efeitos da transformação a partir de 23 de fevereiro de 1962, data da publicação daquele decreto.

N.º 34 — Declarar transformada em cargo de provimento em Comissão, símbolo 5-C, criado nos termos do Decreto n.º 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, a função gratificada FG-1, de Diretor da Faculdade de Direito desta Universidade, criada nos termos da Lei n.º 3.858, de 23 de dezembro de 1960 e exercida pelo Professor Catedrático doutor José Barbosa de Castro, prevalecendo os efeitos da trans-

formação a partir de 23 de fevereiro de 1962, data da publicação daquele decreto.

Publique-se, registre-se, apostile-se. N.º 35 — Declarar transformada em cargo de provimento em comissão, símbolo 5-C, criado nos termos do Decreto n.º 51.412 de 20 de fevereiro de 1962, a função gratificada FG-1 de Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, criada nos termos da Lei n.º 3.858, de 23 de dezembro de 1960 e exercida pelo Professor Catedrático doutor Gerardo de Castro Barbosa, prevalecendo os efeitos da transformação a partir de 23 de fevereiro de 1962, data da publicação daquele decreto.

N.º 36 — Declarar transformada em cargo de provimento em Comissão, símbolo 5-C, criado nos termos do Decreto n.º 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, a função gratificada FG-1 de Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade, criada nos termos da Lei n.º 3.858, de 23 de dezembro de 1960 e exercida pelo Professor Catedrático doutor Carlos de Castro Teixeira, prevalecendo os efeitos da transformação a partir de 23 de fevereiro de 1962, data da publicação daquele decreto.

N.º 37 — Declarar transformada em cargo de provimento em Comissão, símbolo 5-C, criado nos termos do Decreto n.º 51.412 de 20 de fevereiro de 1962, a função gratificada FG-1 de Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, criada nos termos da Lei n.º 3.858, de 23 de dezembro de 1960 e exercida pelo Professor Catedrático doutor Juvêncio de Vasconcelos Moreira, prevalecendo os efeitos da transformação a partir de 23 de fevereiro de 1962, data da publicação daquele decreto.

— Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

Diplomas, registrados no mês de junho de 1962

Rejane de Souza Pacheco — Curso — Assistente Socia. — Escola Serviço Social Registro n.º 133 — Data do Registro: 2.6.1962.

Raul Fernandes de Oliveira Barros — Curso — Médico — Escola: Faculdade de Medicina — Registro n.º 104 — Data do Registro: 12.6.1962.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo n.º 12.086-62, da Reitoria, resolve:

N.º 1.542 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item X da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.º agosto de 1962, a Ruth Maria Fonini, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, matrícula número 2-024.836, lotada na Faculdade de Filosofia, desta Universidade.

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo n.º 11.051-62, da Reitoria, resolve:

N.º 1.559 — Conceder mediante efetividade encaminhada mensalmente à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central, da Reitoria, desta Universidade, os honorários mensais de Cr\$ 7.933,30 (sete mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e trinta e dois avos) ao Porteiro,

GL-302.9.A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, Marcelino Domingues Mano, matrícula n.º 1-032.124, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, pela prestação diária de duas horas e dez minutos (2:10 horas) de trabalhos suplementares na Portaria do Edifício Novo da referida Escola, durante o período compreendido entre 5 de junho e 2 de outubro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-28-1 (Honorários), do orçamento interno da Escola de Engenharia, para o exercício de 1962.

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1962

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 10.470-62, da Reitoria,

N.º 1.565 — Tornar insubsistente, a partir de 1.º de abril de 1962, a Portaria n.º 231, e 22 de fevereiro e 1961, que prorrogou o pagamento da gratificação pela execução de trabalho em regime de tempo integral, concedida, pelo Termo Aditivo de 12 de maio de 1959, à Instrutora de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Azevedo de Azevedo, matrícula n.º 1-072.173, com exercício na Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 11.652-62, da Reitoria,

N.º 1.570 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Mecânico Operador, A-1.301.10.C, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Mário Chaves Alves,

matrícula nº 1-003.149, lido e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Escola durante os períodos compreendidos entre 5 de março e 2 de maio, e 7 de maio e 5 de julho de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Escola de Engenharia, para o exercício de 1962. — Elyseu Paololi, Rellor.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Virgílio Barbosa da Silva. — matrícula no I.P.A.S.E.: 1-395.016. —

Servente, GL-164.5. — Q.P.-P.P., da U.R.G.S. — Escola de Engenharia. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Vencimento: Cr\$ 18.200,00 gratificação de função:

Número de diárias: trinta e um (31).

Importância paga: Cr\$ 18.807,70 (dezoito mil, oitocentos e sete cruzeiros e setenta centavos).

Justificativa: Viagem pelo Brasil, acompanhado, na qualidade de motorista, alunos do Curso de Engenharia de Minas, da Escola de Engenharia, desta Universidade, em viagem de estudos.

Processo nº 11.291-02

mero 52.494-62, e modificada pela Portaria nº 53.589-62, substituída, na referida Comissão de Inquérito, o Escriturário, Código AF-202, nível 8-A. — Luiz Carlos Leal Prestes, nº 3.365, pela Escriturária, Código AF-202, nível 10-B — Margarida Villela Machado, nº 2.243.

Nº 55.072 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício número 06-62, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 51.986-61, e modificada pela Portaria nº 53.591-62, substituída, na referida Comissão de Inquérito, a Oficial de Administração Código AF-201, nível 12-A — América Peixoto Sardinha, nº 2.332, pela Escriturária, Código AF-202, nível 10-B — Margarida Villela Machado, nº 2.243, e o Escriturário, Código AF-202, nível 8-A — Luiz Carlos Leal Prestes, nº 3.365, pela Escriturária, Código AF-202, nível 10-B — Junília Reis Chaves, número 1.758.

Nº 55.073 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício número 05-62, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 52.025, de 11 de outubro de 1961, e modificada pela Portaria nº 53.590 de 1962, substituída, na referida Comissão de Inquérito a Oficial de Administração — Código AF-201, nível 12-A — América Peixoto Sardinha, nº 2.332, pela Escriturária — Código AF-202, nível 10-B — Margarida Villela Machado, nº 2.242, e o Escriturário — Código AF-202, nível 8-A — Luiz Carlos Leal Prestes, nº 3.365, pela Escriturária — Código AF-202, nível 10-B — Junília Reis Chaves, nº 1.758.

Nº 55.074 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício número 02-62, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 47.322-60, e modificada pelas Portarias ns. 51.343-61 — 51.344-61 — 52.445-62, e 53.593-62, substituída, na Comissão de Inquérito em referência, a Oficial de Administração — Código AF-201, nível 12-A — América Peixoto Sardinha, nº 2.332, pela Escriturária, Código AF-202, nível 10-B — Margarida Villela Machado, número 2.243.

Nº 55.075 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício nº 01-62, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 51.345-61, e modificada pelas Portarias ns. 52.411-62 e 53.592-62, substituída, na referida Comissão de Inquérito, a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, América Peixoto Sardinha, número 2.332 pela Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Margarida Villela Machado, nº 2.243.

Nº 55.076 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Relatório-Parecer da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 52.501, de 31-1-62, e o Parecer nº 632-62 da Procuradoria Geral, constantes do processo NM. 131.878, aplica ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, João Gomes Junior, nº 545, e ao Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Antônio Calábria nº 2.517, a pena de repreensão, na forma do art. 204, combinado com o art. 19º, item VIII, da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Nº 55.077 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 612 P. 37.178-61, designa o Servente, código GL-104, nível 5, Ivan Rocha do Nascimento, nº 7.124, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Lavanderia e Bouparia da Divisão Administrativa dos Serviços de

Administração do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 55.078 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 473 P. 26.951-62, coloca o Ascensorista, código GL-304, nível 5-A, José Raymundo dos Santos, nº 7.917, à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31 de dezembro de 1962, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Nº 55.079 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 136.374, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711 de 1962, ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Jonathas da Fontoura Rangel, nº 1.151, a contar de 25-10-61.

Nº 55.080 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 095 P. 4.96-60, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 184, da Lei 1.711, de 28-10-52, ao Médico, código TC-901, nível 17-A, Francisco Xavier Borges, nº 6.489, a contar de 5-10-61.

Nº 55.081 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 136.640, referenda a aposentadoria de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, código GL-104, nível 5, José Rosseto, número 7.920, a contar de 7 de janeiro de 1962.

Nº 55.082 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20-7-62, cessam os efeitos da Portaria nº 54.803, de 8-6-62, que designou o Técnico de Administração, código... AF-601, nível 17-A, Telmo Araújo da Veiga, nº 293, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, restabelecendo, em consequência, a sua situação anterior como Diretor da Divisão de Administração da referida Delegacia.

Determinações de Serviço de 24 de julho de 1962:

Nº 188 — Prorroga por 5 (cinco) dias os efeitos da DTS nº 150-62, referente ao Tesoureiro Wilson de Miranda Estrela, a partir de 11 de junho de 1962.

Nº 189 — Determina que o Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da DE do Ceará, Francisco Marcan Ferreira Gomes viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 8 (oito) dias.

Despachos:

NM. 172 P. 69.967-62 Assunto: Homologação de despesa Interessada: DE em Pernambuco

1 — Tendo em vista a carta de nº 91-114, do Sr. Delegado Estadual em Pernambuco, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova na forma da Deliberação nº 002-61, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), referente a uma anestesia aplicada ao paciente Antonia dos Santos Lima, conforme comprovante de fls. 6. 2 — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data: 26-6-62.

NM. 203 P. 11.637-62

Assunto: Indica os Inspetores de Risco Cláudio da Silveira Nunes e José Olavo da Silva, para ocuparem as vagas postas à disposição desta autarquia, pela Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes — no Laboratório do SESI — em São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1962

Nº 55.062 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 642 P. 39.090-61, cessa os efeitos da Portaria nº 52.854, de 18 de abril de 1962, que designou o Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204, nível 7 — Antony Coutinho de Moraes, nº 12.636, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar — Padrão CC-6 — Ney Sebastião Assumpção Bitton número 2.112, durante os seus impedimentos por motivo de licença, na conformidade do previsto no artigo 72 da Lei nº 1.711-52.

Nº 55.063 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 239 P. 10.392-58 e o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.254, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, efetiva o Operador de Raios X, Código P-1.710, nível 9, interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — José Francisco de Oliveira, nº 7.742, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 55.064 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 533- P. 35.211-61, instaura, na forma do artigo 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as faltas atribuídas ao Revisor de Benefícios, Código P-2.112, nível 16 — Nelson Teixeira número 15.188, quando em exercício na Delegacia em Brasília; e designa de acordo com o artigo 219 e seu § 1º, da citada Lei número 1.711-52 o Procurador da 3ª Categoria — Alberto Peres, nº 14.989, a Técnica de Contabilidade, Código P-701, nível 15-B — Ruth Lima Ribeiro da Silva, número 1.565, e a Escriturária, Código AF-202, nível 10-B — Olga Nyman Zargidsky, nº 2.478, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 55.065 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 467 P. 26.551-62, e de acordo com o artigo 36 parágrafo único, do Código Civil, remove, a pe-

dido, a Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, nível 7 — Maria Carlota de Souza Moreira, nº 8.731, da Administração Central para a Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 55.066 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 233ª sessão, realizada em 2 de julho de 1962, tendo em vista o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 52.621, de 19 de fevereiro de 1962, e o Parecer nº 504-62 da Procuradoria Geral, constantes do processo NM. 725 P. 42.952-60, na forma do § 1º do artigo 207 da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, demite a Auxiliar de Enfermagem, referência 17 — Maria José Vieira Soares, nº 8.222, do Hospital Geral Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 55.067 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 046 P. 02.994-62, dispensa o Tesoureiro-Auxiliar — Padrão M — Hugo Ferreira Machado, nº 1.280, de Substituto Eventual do Agente em Campinas, no Estado de São Paulo.

Nº 55.068 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 046 P. 02.994-62, designa a Escriturária — Código AF-202, nível 10-B — Ivone Lorenz, nº 3.777, para Substituta Eventual do Agente em Campinas, no Estado de São Paulo.

Nº 55.069 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Processo NM. 997 P. 42.503-57, torna sem efeito a Portaria nº 53.113, de 4 de maio de 1962, que efetivou o Escriturário, interino, Código AF-202, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — Djama Marinho Muniz Faicão, nº 2.321, a contar de 9 de abril de 1962.

Nº 55.070 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício número 03-62, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 51.271-61, e modificada pelas Portarias ns. 52.446-62 e 53.594-62, substituída, na referida Comissão de Inquérito, a Oficial de Administração, Código AF-201, nível 12-A — América Peixoto Sardinha, nº 2.332, pela Escriturária, Código AF-202, nível 10-B — Margarida Villela Machado, nº 2.243.

Nº 55.071 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Ofício número 04-62, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº

Interessado: Departamento de Acidentes do Trabalho.

Despacho: De acordo — Data: 25 de junho de 1962.

NM. 238 P. 13.109-62

Assunto: Autoriza pagamento de despesas diárias

Interessadas: Darcylla da Silva Henze e Therezinha da Costa Moerbeck.

Em face do pronunciamento favorável do DAG, fls. 6v. *in fine*, tendo em vista os respectivos empenhos de verba, fls. 7-8, e tudo mais que consta do presente processo, bem como do processo em apenso NM. 236 — P. 13.110-62, Autoriza na forma da Deliberação nº 002-61, do Conselho Administrativo, o pagamento às servidoras Darcylla da Silva Henze e Therezinha da Costa Moerbeck das importâncias de Cr\$ 23.034,00 (vinte e três mil e trinta e quatro cruzeiros), e Cr\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte cruzeiros), respectivamente, referente a despesas diárias nos períodos de setembro a outubro, à primeira, e setembro a dezembro, à última, por terem feito parte de Comissões de Inquiridos realizados em Niterói-Estado do Rio de Janeiro, observadas as formalidades legais.

A Contadoria Geral, para os devidos fins — Data: 18-7-1962.

NM. 489 P. 27.965-62

Assunto: Solicita reembolso referente transportes, quando de sua viagem à Brasília no período de 6 a 7-6-62.

Interessado: Alberto Fernandes Leite

Valor: Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros)

Despacho: Aprova — Data: 18 de julho de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. — 151 P. 08.924-62.

Assunto: Diferença de vencimentos.

Interessado: José Ferreira Dias.

Valor: Cr\$ 4.476,70 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 23-7-62.

NM. 172 P. 10.027-62.

Assunto: Pagamento de Ajuda de custo — concedida de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 26-6-61 a 26-8-62.

Interessado: Luiz Correia da Silva.

Valor: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 20-7-62.

NM. 222 P. 12.562-62.

Assunto: Pagamento de Gratificação de Função referente ao período de 2-1-62 a 2-2-62, em que substituiu o Chefe de Secretaria Médica da DE do Espírito Santo.

Interessado: Eusik Coutinho Gomes.

Valor: Cr\$ 1.386,60 (um mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 23-7-62.

NM. 223 P. 12.563-62.

Assunto: Pagamento de Gratificação, referente ao período de 12-9-61 a 13-2-62 em que substituiu o Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho da DE do Espírito Santo.

Interessado: Nila Tiuzzi Moura.

Valor: Cr\$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro cruzeiros).

Despacho: Autoriza: Data: 23-7-62.

NM. — 498 P. 28.525-62.

Assunto: Adiantamento para viagem em objeto de serviço.

Interessado: Abaúna Busmayer.

Valor: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 24-7-62.

NM. — 024 P. 02.887-62.

Assunto: Certidão de tempo de serviço.

Interessado: Expedito Ribeiro da Silva, Atendente, nível 7, nº 3.442, lotado no Hospital General Vargas.

Despacho: De acordo — Data: 17-7-62.

Dia 17-7-62:

Reajuste de proventos — Autorizado:

NM. — 136.470-61 — Ivan de Campos Guimarães, Procurador 3ª Categoria, nº 56, lotado na Administração Central, autoriza o reajuste de proventos para Cr\$ 90.754,60 — acréscimo de vencimento Cr\$ 36.301,84 — abono provisório de 20% Cr\$ 25.411,30 — gratificação de nível universitário Cr\$ 31.764,10.

Dia 19-7-62:

Adicional — Concedido:

NM. — 009 — P. 00.330-57 — Esmeraldo Ferreira da Silva, Tesoureiro Auxiliar CC-5, nº 340, lotado na DE da Guanabara, 25% dos vencimentos a contar de 31-12-61.

Aposentadoria — por invalidez:

NM. — 136.674-62 — Pedro Gomes Diniz, Motorista, nível 12C, nº 1.774, lotado na DE em Pernambuco, Aposentado com os proventos mensais de Cr\$ 21.000,00 e salário de família Cr\$ 6.800,00, a contar de 5-5-62.

Auxílio Doença — Concedido:

NM. — 733 P. 30.877-56 — Lindaura Araujo, Oficial de Administração, nível 12-A, nº 1.334, lotada na Administração Central, concedido referente ao período de 5-10-59 a 5-10-60, de acordo com o art. 143, da Lei 1.711-52.

Licenças concedidas:

Para tratamento de saúde:

NM. — 427 P. 23.448-62 — Roberto Piná de Oliveira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, nº 12.538, lotado na Administração Central, 30 dias a contar de 20-6-62.

NM. — 259 P. 14.431-62 — Paulo Machado de Aguiar, Servente, nível 5, nº 9.887, lotado na Administração Central, 25 dias a contar de 23-4-62.

NM. — 332 P. 18.169-62 — Iandir Marinho de Carvalho, Oficial de Administração, nível 14-B, nº 560, lotado na Administração Central 3 dias a contar de 5 de fevereiro de 1959.

NM. — 385 P. 20.472-62 — Helena Medina Gil, Oficial de Administração, nível 12-A, nº 3.587, lotada na Administração Central, 20 dias a contar de 18 de junho de 1962.

NM. — 388 P. 20.493-62 — Therezinha Araujo Cunha, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, nº 10.687, lotada na Administração Central, 8 dias referentes a 13-15-17 e 26 a 30 de março de 1962.

NM. 434 P. 23.465 de 1962 — Rosa Diniz Gomes, Escriturária, nível 8-A, nº 3.383, lotada na Administração Central — 30 dias a contar de 12 de junho de 1962.

Para tratamento de saúde em prorrogação:

NM. 315 P. 17.787 de 1961 — Maria Eugênia Peixoto de Mesquita, Escriturária, nível 10-B, nº 1.830, lotada na Administração Central — 180 dias a contar de 8 de dezembro de 1961.

NM. 603 P. 36.625 de 1961 — Helena Reis Pimentel, Oficial de Administração nível 12-A nº 3.553, lotada na Administração Central — 60 dias a contar de 19 de maio de 1962.

NM. 312 P. 17.368 de 1962 — Antonio Augusto Machado, Técnico de Administração nível 17-A nº 514, lotado na Administração Central — 30 dias a contar de 23 de maio de 1962.

Para tratamento de saúde em pessoa da família:

NM. 589 P. 35.810 de 1961 — Jandyra de Andrade Pires, Escriturária nível 10-B nº 2.274, lotada na Administração Central — 240 dias a contar de 22 de novembro de 1961.

NM. 299 P. 16.393 de 1962 — Glória Pestana Navarro, Escrevente Dactilógrafa nível 7 nº 11.713, lotada na Administração Central — 5 dias a contar de 23 de abril de 1962.

Dia 20 de julho de 1962:

Homologações de DTS:

DE da Paraíba: NM. 208 P. 11.844 de 1962 — DTS nº 14-62 — Benedito da Silva Cavalcanti.

DE do Rio Grande do Sul — NM. 408 P. 21.947 de 1962 — DTS nº 811 de 1960 — Nazareno Ozório Coimbra.

Dia 23 de julho de 1962:

Adicionais concedidos:

NM. 491 P. 19.092 de 1957 — João Salles da Silva — Tesoureiro Auxiliar CC5 nº 295, lotado na DE em Santa Catarina — 25% dos vencimentos a contar de 14 de abril de 1962 — Valor Cr\$ 10.764,00.

NM. 191 P. 11.084 de 1962 — Iandir Marinho de Carvalho — Oficial de Administração, nível 14B nº 560, lotado na Administração Central — 15% dos vencimentos a contar de 21 de maio de 1962 — Valor Cr\$ 5.250,00.

NM. 328 P. 17.497 de 1962 — Haroldo Guimarães — Escriturário nível 10B nº 1.633 lotado no Hospital General Vargas — 15% dos vencimentos a contar de 8 de abril de 1962 — Valor Cr\$ 3.780,00.

NM. 387 P. 20.569 de 1962 — Mercedes Ortiz Proença — Estatística nível 17A nº 704 lotada na Administração Central — 15% dos vencimentos a contar de 25 de abril de 1962 — Valor Cr\$ 6.930,00.

Alteração de nome:

NM. 388 P. 20.861 de 1962 — Celestina Nunes do Valle — Escrevente Dactilógrafo nível 7 nº 12.650 lotada na DE da Guanabara, passa a assinar-se Celestina Nunes Santiago.

Licenças concedidas:

Para tratamento de saúde:

NM. 405 P. 21.884 de 1962 — Hilvia Segreto Cirti — Contadora nível 7 nº 3.610 lotada na Administração Central — 30 dias a contar de 6 de junho de 1962.

Para tratamento de saúde em prorrogação:

NM. 132 P. 8.053 de 1962 — José Aíves Tourinho — Desenhistas nível 12A nº 7.600 lotado na Administração Central — 30 dias a contar de 14 de maio de 1962.

Para tratamento de saúde em pessoa da família:

NM. 374 P. 20.175 de 1962 — Therezinha Barbosa Duarte — Técnica Auxiliar de Mecanização nível 9A nº 10.689 lotada na Administração Central, 29 dias a contar de 1º de maio de 1962.

NM. 388 P. 20.984 de 1962 — Nacine de Oliveira Silva do Nascimento — Auxiliar de Mecanização nível 11B nº 9.624 lotada na Administração Central — 30 dias a contar de 5 de junho de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria de 24 de julho de 1962

Nº 55.083 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962 nomeia o Oficial de Administração código AF.201, nível 16C — Genésio Oliva nº 287, para exercer em comissão, o cargo de Delegado Estadual no Rio Grande do

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 770

Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Sul, 5.C, dispensando-o consequentemente, da função gratificada de Assistente do Titular da Intencionada Delegacia.

Portarias de 25 de julho de 1962

Nº 55.084 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa o Oficial de Administração código AF-201 nível 16C — Miguel Antônio Luiz Filho nº 338, para exercer a função gratificada de Assessor do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 3-F.

Nº 55.085 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, nomeia a Técnica de Contabilidade código P. 1.701 nível 13A — Marlene da Rocha Brandão nº 14.885, para o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 5-C.

Nº 55.086 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa a Oficial de Administração código AF-201 nível 14B — Zilda Gomes Lourenço nº 758 para exercer a função gratificada de Assistente Técnico do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 2-F, dispensando-a em consequência da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência.

Nº 55.087 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa a Assistente Técnica do Conselho Administrativo, símbolo 2-F — Zilda Gomes Lourenço nº 758, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Serviço de Relações Públicas da Secretaria do Conselho Administrativo.

Nº 55.088 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, designa a Oficial de Administração código AF-201 nível 12A — Solange Silveira Barreto nº 920, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 2-F.

Nº 55.089 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, nomeia o Técnico de Administração código AF-601, nível 18-B, Ney Novaes nº 470 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Especializado, correspondente ao símbolo 5-C.

Nº 55.090 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, nomeia o Técnico de Administração código AF-601, nível 17-A, Hugo Ticiano Bandeira Bráulio Pinto, nº 356 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Especializado, correspondente ao símbolo 5-C.

Nº 55.091 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 241ª sessão, realizada em 20 de julho de 1962, nomeia o Oficial de Administração código AF-201, nível 14-B, Jayme Mulyaert Fernandes de Barros, nº 573 para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete do Conselho Administrativo, correspondente ao símbolo 5-C, dispensando-o em consequência da função gratificada de Assistente Técnico do Conselho Administrativo.

Apostilas de 11-7-62: Retifica na Portaria nº 50.584, de 28.3.61, o nome da servidora Terezinha Charles Frederico para Tereza Carlos Frederico, nº 14.790, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 50.762, de 29.3.61, o nome da servidora Terezinha Charles Frederico para Tereza Carlos Frederico, nº 14.790, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 52.173, de 13.11.61, o nome da servidora Terezinha Charles Frederico para Tereza Carlos Frederico, nº 14.790, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 48.312-60 o nome da servidora Clea Mirtes de Souza Ferreira para Clea Mirtes de Souza Ferreira, nº 14.893, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 50.042, de 27.3.61, o nome da servidora Clea Mirtes de Souza Ferreira para Clea Mirtes de Souza Ferreira, nº 14.893, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 50.878, de 27.4.61, o nome da servidora Clea Mirtes de Souza Ferreira para Clea Mirtes de Souza Ferreira, nº 14.893, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Apostilas de 17-7-62:

Retifica na Portaria nº 48.262-60 o nome da Dentista, Maria Margarida Alocque Jobô para Margarida Maria Alocque Jobô, nº 14.817, tendo em vista os documentos existentes na sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 50.351-61 o nome da Dentista, Maria Margarida Alocque Jobô para Margarida Maria Alocque Jobô, nº 14.817, tendo em vista os documentos existentes na sua Pasta Funcional.

Apostila de 19.7.62:

Retifica na Portaria nº 53.622, de 4.6.62, o nome da Médica, código 10-601, nível 17-A, Helena Rosa Pucci Santos, para Helena Rosa Pucci dos Santos, nº 3.087, tendo em vista os documentos constantes de sua Pasta Funcional.

Determinação de Serviço de 25 de julho de 1962:

Nº 130 — Determina que o Diretor da Contadoria Estadual em Fortaleza, Aluisio de Souza Lima permaneça na Administração — Central, pelo prazo de 20 dias, a contar do dia 16-7-62, fixando em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Despachos:

NM.-100 P.-06.057-62. Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco.

Tendo em vista a carta de número 643-770, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 10 e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 11, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), referente a uma endoscopia realizada no Serviço Severino da Silva, conforme comprovante de fls. 8. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26 de junho de 1962.

NM.-099 P.-06.064-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 636-789, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 9, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 10, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), referente ao exame solicitado para o paciente Expedito Pres, conforme comprovante de fls. 8. —

Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 27.6.62.

NM.-100 P.-06.060-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 640-767 do Delegado Estadual em Pernambuco, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 7, aprova, na forma da Deliberação número 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) referente a Quimioterapia e Assistência Médica realizada no paciente Guilherme Gonçalves de Araújo, conforme comprovantes. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26.6.62.

N.M.-100 P.-06.066-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 634-761, de fls. 9, do Delegado Estadual em Pernambuco, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 10, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), referente a um eletroencefalograma procedido em Inaldo Batista da Silva internado no Hospital Getúlio Vargas, conforme comprovante de fls. 8. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26.6.62.

NM.-172 P.-09.960-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 124-141 do Delegado Estadual em Pernambuco, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 9, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), referente a um exame diagnóstico feito no paciente Alfredo Almeida Oliveira, conforme comprovante de fls. 8. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26 de junho de 1962.

NM.-173 P.-09.969-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. A vista da carta de número 99-116, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 1 e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 12, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), referente a 3 (três) exames eletrocardiogramas, pelo preço unitário de 1.000,00 (hum mil cruzeiros), procedido nos pacientes José Rodrigues da Silva, Francisco M. de Lucena, Adrião Monte Teixeira, José da Rocha Protetor, Maria das Dóres Parias e Consuelo Freire da Silva, internados no Hospital Getúlio Vargas, conforme comprovantes. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 2.7.62.

NM.-173 P.-09.983-62.

Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 100-127 do Delegado em Pernambuco, fls. 1 e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica fls. 10, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8.6.61, do Conselho Administrativo a despesa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), referente a 2 (dois) eletrocardiogramas feitos nos pacientes Rafael Santos Ferreira e Antônio Barros Monte. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26-6-62.

NM.-173 P.-09.989-62. Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 115-132, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 1, e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 9, aprova, na forma da Deliberação nº 002, de 8 de julho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos cruzeiros), referente ao exame de sangue do paciente Severino Thomaz Ferreira. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 26.6.62.

NM.501 P.-28.774-62.

Assunto: Pagamento de adiantamento para viagem. Interessado: Francisco Canella Filho. Valor: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 25 de julho de 1962.

NM.-503 P.-28.896-62.

Assunto: Adiantamento para fins de viagem em objeto de serviço. Interessado: Aluisio de Souza Lima. Valor: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 25 de julho de 1962.

NM.-387 P. 20969-62.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

Despacho:

Assunto: Gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos vencimentos, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711-52 a partir de 25.4.62.

Interessada: Mercedes Ortiz Proença — Estatística, nível 17-A. Valor: Cr\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 25 de julho de 1962.

Dia 25 de julho de 1962

Reajuste de proventos — autorizado.

NM.-124 201 — Vicente Saraiva do Carvalho Nélva Filho, servidor aposentado, nº 323, autorizado o reajuste dos proventos correspondentes ao símbolo 2-C para Cr\$ 81.200,00 (oitenta e um mil duzentos cruzeiros), bem como a gratificação adicional para Cr\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos cinquenta cruzeiros) mensais, a contar de 2.862 data da vigência da Lei nº 4.001, de 8-5-62.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES DE 6 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1950 e o que consta do processo originário do memo. PB-014-07-62, resolve:

Nº 89 — Art. 1º Destacar a importância de Cr\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), em favor da análise "01" — Administração Central, a conta do "Saldo em Ser", consignado na 3ª. Seção do Orçamento de 1962, na rubrica "284-13-Execução, Limpeza e Reparação de Instalações".

Art. 2º Transferir a importância destacada no art. 2º, em favor da rubrica "285-22" — Publicidade, da 3ª.

Seção do Orçamento em vigor, para a análise referida nesse artigo.

Art. 3º Transferir a importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), na análise "01" — Administração Central, da 3ª Seção do Orçamento de 1962, da rubrica "282-14" — Artigos de Rouparia e Costuraria, para a despesa compreendida no código "285-21" — Publicações.

Art. 4º Destacar a importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à conta do "Saldo em Ser" consignado na 1ª Seção do Orçamento de 1962, na rubrica "223-21" — Serviço Postal Telegráfico.

Art. 5º Transferir a importância destacada no artigo anterior, em favor das rubricas abaixo indicadas, para a análise "01" — Administração Central, da 1ª Seção do Orçamento:

a) "225-21" — Publicações — Cr\$ 500.000,00.

b) "225-22" — Publicidade — Cr\$ 300.000,00.

Art. 6º Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, as seguintes alterações:

I — Na análise "01" — 1ª Seção:

a) "225-21" — De Cr\$ 2.400.000 para Cr\$ 2.900.000,00.

b) "225-22" — De Cr\$ 4.200.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

II — Na análise "01" — 2ª Seção:

c) "225-22" — De Cr\$ 45.000,00 para Cr\$ 90.400,00.

III — Na análise "01" — 3ª Seção:

d) "285-22" — De Cr\$ 120.000,00 para Cr\$ 165.400,00.

e) "282-14" — De Cr\$ 1.282.000,00 para Cr\$ 482.000,00.

f) "285-21" — De Cr\$ 2.000.600,00 para Cr\$ 2.000.600,00.

José Firmo, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 7 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; resolve:

Considerando que se justifica a utilização de crédito destinado a despesa compreendida nos códigos 221-11. ... 231-11 e 281-11 (Pessoal Permanente), tendo em vista que a redução decorrente não alterará a situação de fato conhecida, a par da inevitável suplementação que oportunamente deverá ser providenciada também, para cobertura das necessidades reais, agravadas com o aumento de vencimentos vigentes a partir de 1º de abril de 1962;

Considerando que ao ser suplementada essa dotação, o seu crédito poderá ser ajustado ao importe total da despesa obrigatoriamente realizável até o fim do presente exercício, face a existência de recursos financeiros oriundos da receita efetivamente arrecadada e por arrecadar, durante o mesmo período, e, finalmente,

Considerando a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958,

Nº 90 — Art. 1º Proceder às seguintes transferências no Orçamento da Despesa do Exercício de 1962 na análise "01" — Administração Central:

1ª Seção

De

221-11 — Pessoal Permanente — Cr\$ 17.000.000,00.

Para

221-34 — Gratif. Serv. Extraordinário — Cr\$ 10.000.000,00.

221-41 — Ajuda de Custo — Cr\$ 2.500.000,00.

221-42 — Diárias — Cr\$ 2.500.000,00

223-24 — Transp. Pessoal e s/Bagagem — Cr\$ 2.000.000,00.

2ª Seção

De:

231-11 — Pessoal Permanente — Cr\$ 3.894.650,00.

Para

234-32 — Prevenção ao Câncer — Cr\$ 2.151.000,00.

234-41 — Sanatórios Credenciados — Cr\$ 1.743.650,00.

3ª Seção:

De

281-11 — Pessoal Permanente — Cr\$ 3.682.864,00.

Para

281-41 — Ajuda de Custo — Cr\$ 310.000,00.

281-42 — Diárias — Cr\$ 230.000,00

283-24 — Transp. Pessoal s/Bagagem — Cr\$ 100.000,00.

285-12 — Limpeza, Conservação e Manutenção de Imóveis — Cr\$ 1.042.864,00.

Art. 2º Destacar das dotações da Administração Central, — análise "01", 2ª Seção do Orçamento, das rubricas 234-32 "Prevenção do Câncer" e 234-41 "Sanatórios Credenciados", respectivamente, as importâncias de Cr\$ 2.151.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e um mil cruzeiros) e Cr\$ 1.743.650,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), em favor das mesmas rubricas da Agência de São Paulo, análise "16".

Art. 3º Destacar da dotação da rubrica 285-12 "Limpeza, Conservação e Manutenção de Imóveis", da análise "01", Administração Central, a importância de Cr\$ 3.042.864,00 (três milhões quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros), em favor da Agência de Brasília, análise "23", para a mesma rubrica.

Art. 4º Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem as seguintes alterações quantitativas:

Na análise "01"

1ª Seção:

221-11 — De Cr\$ 431.905.800,00 para Cr\$ 414.905.800,00;

221-34 — De Cr\$ 21.560.000,00 para Cr\$ 31.980.000,00;

221-41 — De Cr\$ 1.150.000,00 para Cr\$ 3.650.000,00;

221-42 — De Cr\$ 2.820.000,00 para Cr\$ 5.320.000,00;

223-24 — De Cr\$ 2.700.000,00 para Cr\$ 4.700.000,00.

2ª Seção:

231-11 — De Cr\$ 477.906.460,00 para Cr\$ 474.011.810,00.

3ª Seção:

281-11 — De Cr\$ 161.317.320,00 para Cr\$ 157.634.456,00;

281-41 — De Cr\$ 420.000,00 para Cr\$ 730.000,00;

281-42 — De Cr\$ 360.000,00 para Cr\$ 590.000,00.

283-24 — De Cr\$ 162.000,00 para Cr\$ 262.000,00.

Na análise "16"

2ª Seção:

234-32 — De Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 3.651.000,00;

234-41 — De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 16.743.650,00.

Na análise "23"

3ª Seção:

285-12 — De Cr\$ para Cr\$ 3.042.864,00. — José Firmo, Presidente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 38.443-62,

Nº 91 — Art. 1º Destacar da dotação da rubrica "221-42" — Diárias, consignada na análise "01" — Administração Central, na 1ª Seção do Orçamento de 1962, a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em favor da análise "14" — Agência do Rio de Janeiro.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, na referida Seção Orçamentária, as seguintes alterações:

I) Na análise "01":

"221-42" — de Cr\$ 5.320.000,00 para Cr\$ 4.820.000,00;

II) Na análise "14":

"221-42" — De Cr\$ 360.000,00 para Cr\$ 860.000,00. — José Firmo, Presidente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 47.206-62, originário do telegrama 105-6 — 08-62,

Nº 92 — Art. 1º Destacar a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), em favor da Agência do Piauí, à conta da dotação consignada no Orçamento vigente para a AC, na rubrica "235-34" (Frojetos, Desenhos e Cópias de Plantas).

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, as seguintes alterações:

01 — De Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 24.000,00;

05 — De para Cr\$ 6.000,00. — José Firmo, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 10 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta dos memos. MTP-120.8-149-62, 120.8-311-62 e 120.8-372-62,

Nº 93 — Art. 1º Destacar a importância de Cr\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil cruzeiros) à conta dos "Saldos em Ser", 1ª Seção do orçamento vigente, em favor da análise "20" — Mato Grosso —, consignados nas rubricas 221-63, 225-41 e 225-42.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like Grat. c-art. 2º, Dec. Lei 6.555, Comissões de Aquisição, Comissões de Manutenção.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem quantitativamente, na análise "20", as seguintes alterações:

221-63 — De Cr\$ 120.000,00 para Cr\$ 220.000,00;

225-41 — De Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.230.000,00;

225-42 — De Cr\$ 180.000,00 para Cr\$ 630.000,00. — José Firmo, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 6-8-62

Memo. nº 50-1.040-62 — Diretor do DC. Autorização viagem — Autorizo.

2. Aos SG, para as devidas providências.

Mmo. nº 226-62 — Chefe da DCAE, Serviço extraordinário. Aprovo o expediente proposto.

2. Aos SG, para as devidas providências.

Proc. nº 30.509-62 — Daiva Nogueira Ferreira. Licença especial. Despacho: Indefiro a licença especial

solicitada face às informações e pareceres.

Proc. nº 236-62 — Antônio Gomes Cianini. Licença especial. Despacho: Concedo a licença especial requerida, a ser utilizada em períodos bimestrais, com início a partir de 1º de novembro do corrente ano, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG.

Proc. nº 18.591-62 — Walter Cantermi. Recurso. Despacho: Nada há que deferir.

Trata-se de matéria "Sub-judice" e a solução alvitrada no item 9 do parecer de fls. 6 da 4ª Procuradoria não se coaduna com os termos da réplica de fls. 7.

Memo. 040-211-62 — Adroaldo de Alencar Costa. Autorização viagem em objeto de serviço. Despacho: Autorizo. 2. Aos SG, para as providências complementares.

Proc. nº 79.378-61 — Agência do Rio Grande do Norte. Referente a Inquérito Administrativo. Despacho: Aprovo as conclusões do parecer da Procuradoria Geral.

2. Aos SG para elaborarem os atos cabíveis.

Proc. nº 234.315-61 — M. T. P. S. Orçamento Geral para 1962. Despacho: Aprovo a medida proposta.

2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. nº 46.991-62 — Chefe do SGM. Serviço extraordinário. Despacho: Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG.

Proc. nº 30.409-62 — Demócrito da Cunha Silveira. Autorização de pagamento. Despacho: Defiro.

2. Aos SG, para as providências complementares.

Proc. nº 43.804-62 — Ginaldo Ferreira Soares. Licença interesses particulares. Despacho: Defiro a licença requerida, de acordo com o Art. 110, da Lei nº 1.711-52 e pareceres dos SG, a partir de 4 de junho de 1962.

Memo. 045-76-62 — Chefe da DAT. Majoração de diárias. Despacho: Autorizo a majoração proposta para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) pelo leito-dia.

2. Ao DA, para promover entendimento com o IAPB, para fins de assentar as fedidas sugeridas no item 2 do memorandum nº 76-62.

Memo. nº 135-62 — Fausto Penalva. Designação. Despacho: Aprovo.

2. Aos SG, para as providências cabíveis.

Proc. nº 970-62 — Elza Silva Justino. Licença especial. Despacho: Face às conclusões do parecer do Sr. Consultor Geral da República e aprovação do Senhor Presidente do Conselho de Ministros, publicada no DO; de 13-4-62, resolvo: reconsiderar o despacho de fls. 5, para o fim de indeferir o requerido.

2. Ao HSE.

Proc. nº 8.511-62 — Tracy da Costa Matos Ribeiro. Licença especial. — Despacho: Indefiro a licença especial requerida, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria Geral que se baseou no parecer do Consultor Geral da República, aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado no Diário Oficial de 13-4-62, acerca da inconstitucionalidade do Decreto Legislativo n. 18-61.

Proc. nº 8.157-62 — Ophelia Castro e Silva. Indenização despesas. Despacho: Defiro, face ao parecer da PP.

Memo. nº 129-62 — Chefe da PO. Aquisição de material. Despacho: De acordo com a medida proposta pela PO.

2. Aos SG, para atender, com urgência.

Proc. nº 33.989-62 — Lucilia de Abreu Gomes. Licença especial. Despacho: Indefiro, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG e em face do disposto na alínea a inciso III, do art. 116, da Lei 1.711-52.

Proc. nº 7.367-62 — Luiz Barbosa de Assis. Licença especial. Despacho: Concedo a licença de que trata o artigo 116, da Lei nº 1.711-52. — 2. Ao HSE.

Proc. nº 4.575-62 — Chefe do AMAL. Serviço extraordinário. Despacho: Autorizo a execução do ser-

extraordinário, conforme o disposto nos art. 148 e 150, item II, da Lei n.º 1.711-52.

Ao HSE.

Proc. n.º 33.487-62 — Josino Franco Pereira. Aposentadoria. Despacho: Indefiro em face dos pareceres Procuradoria-Geral e do Sr. Diretor DP.

Proc. n.º 30.390-62 — Felizzolina de Lima. Reconsideração de despacho: Mantenha-se o despacho recorrido, exarado às fls. 7v. do processo 23.918-61, de acordo com o parecer Procuradoria-Geral e do Sr. Diretor SG.

Proc. n.º 5.298-62 — Napolião Pinto. Licença especial. Despacho: Defiro a licença especial requerida, de acordo com o art. 116 da Lei n.º 1.711-52, e pareceres dos SG, para ser usufruída a partir de 1-8-62.

Proc. n.º 386-62 — Placidina Abreu Nandes. Licença especial. Despacho: Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em 3 (três) períodos bimestrais com início em 2 julho de 1962, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG, e o disposto no art. 116 da Lei n.º 1.711-52.

Proc. n.º 16.377-52 — Cherubina das Marinho. Pedido de nomeação Indefiro, de acordo com o parecer Sr. Diretor dos SG.

Proc. n.º 287-57 — Cibilla da Rocha. Majoração de financiamento. Defendido, de acordo com o pronunciamento do DC, e tendo em vista o posto nas Instruções n.º 32-62.

Proc. n.º 58.931-61 — Mário Ferreira. Referente aluguel de apartamento. Defiro, por falta de amparo legal, conformidade com os pareceres do Sr. Diretor dos SG.

Proc. n.º 47.333-62 — Comissão de Estudo e Levantamento das Condições das Obras do IPASE, em Brasília a cargo da SOIB. Designações. Aprovo estudos e as conclusões do relatório fls. 311-316.

1. — Expeçam-se os seguintes atos:

a) Instruções, na forma da minuta fls. 317-323;

b) Portaria, designando como membros efetivos da Comissão de Concorrência de Obras de Brasília, os Drs. Manoel Ferreira Sobral, na qualidade de Presidente, Luiz Edgard Espinola de Azevedo, Armando Gomes de Mello e José José Rodrigues, e como suplente José Francisco Mendes Peloso, Alfredo Costa Gadelha, Luiz Roberto da Costa e Carlos Antônio de Azevedo Dantas;

c) Portaria, designando membros da Comissão de tombamento, os Drs. Roberto de Vasconcelos, como Presidente, Alfeu da Costa Gadelha e Ivo Azevedo Figueredo Rocha;

d) Portarias, designando Engenheiro-chefe de Escritório de Obras de Brasília e o Engenheiro Assessor desta Agência, junto àquele Escritório, respectivamente os Drs. Manoel Ferreira Sobral e Luiz Edgard Espinola de Azevedo.

Proc. n.º 1.114-62 — Dilo de Oliveira. Licença SP.

Proc. n.º 37.956-62 — Sérgio da Silva. Licença SP.

Proc. n.º 9.338-62 — Chefe do SAP Encaminha SPs. de servidores.

Proc. n.º 8.940-62 — Chefe do SAP Encaminha SPs. de servidores.

Proc. n.º 9.364-62 — Chefe do SAP Encaminha SPs. de servidores.

Proc. n.º 9.364-62 — Chefe do SAP Encaminha SPs. de servidores.

Proc. n.º 85.942-61 — Agência do Anhangá — Encaminha SPs. de servidores.

Despacho: Concedo as licenças a se referem os SPs.

Proc. n.º 8.293-62 — Chefe do HSE Licença extraordinário.

Proc. n.º 8.712-62 — Chefe do AMA Serviço extraordinário.

Proc. n.º 8.087-62 — Chefe do AMA Serviço extraordinário.

Despacho: Autorizo o pagamento do go extraordinário prestado, resoluções do disposto nos arts. 148 e 160, II, § 2º, da Lei n.º 1.711-52.

Proc. n.º 7.049-62 — José Benedito de Jesus — Licença especial.

Proc. n.º 7.242-62 — Maria de Lourdes Correia — Licença especial.

Despacho: Concedo a licença de que trata o art. 116, da Lei n.º 1.711-52.

2. Ao HSE.

Proc. n.º 15.919-62 — Luiz Alberto Boga — Licença especial — Despacho: Concedo a licença especial requerida, em face do informado e de acordo com o art. 116, da Lei n.º 1.711 de 1952.

Proc. n.º 9.747-62 — Geraldo Santana — Licença especial — Despacho: Concedo a licença especial requerida, a ser utilizada em um único período semestral, com o parecer do Sr. Diretor dos SG e o disposto no art. 116, da Lei n.º 1.711-52.

Proc. n.º 38.148-62 — João Roque Alvares de Magalhães — Solicita readjuvicação — Despacho: Indefiro, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG.

Proc. n.º ICC 56 — Armando Correia Pagels de Lacerda — Solicita empréstimo especial para obras. Despacho: Mantenho o despacho de fls. 64, indeferindo a pretensão de empréstimo especial aditivo, para obras de me-

lhoria e acréscimo, por não ser o mutuário segurado obrigatório.

Proc. n.º 22.829-62 — SAPS Convênio. Despacho: Arquite-se.

Memo. 040-170-62 — Diretor do DA — Adiantamento básico. Despacho: Autorizo.

2. Aos SG, para as providências complementares.

Proc. n.º 43.50-62 — José Gonzaga Teles — Empréstimo imobiliário.

Proc. n.º 44.356-62 — José Vieira Filho — Empréstimo imobiliário.

Despacho: Indefiro, de acordo com pronunciamento do Sr. Diretor do DC, devendo o requerente aguardar a reabertura da Carteira Imobiliária.

Proc. n.º 43.135-62 — Leda Yolanda Guimarães da Veiga — Licença inerentes particulares — Despacho: Concedo a licença para trato de interesse particular requerida, a partir de 1 de agosto de 1962, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG.

Proc. n.º 79.227-61 — Cristóvão de Freitas Guerra. Licença SP.

Proc. n.º 23.616-62 — Antônio Bilngel Corrêa — Licença SP.

Proc. n.º 21.824-62 — João Baptista Zaina — Licença SP.

Proc. n.º 16.628-62 — Manoel Gomes do Valle — Licença SP.

Proc. n.º 42.202-62 — Zelinda Rosani Seater — Licença SP

Despacho: Concedo a licença a que se referem os SPs.

N.º 12.340-62 — José Miguel de Sousa — Licença especial — Concedo a licença especial requerida, em dois períodos trimestrais, a partir de 1 de outubro de 1962, em face das informações e pareceres e de acordo com art. 116, da Lei n.º 1.711-52.

N.º 1.753-62 — Moacir de Carvalho Costa. Licença especial. — Face as conclusões do parecer do Sr. Consultor Geral da República e aprovação do Sr. Presidente do Conselho de Ministros, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 1962, resolve: reconsiderar o despacho exarado às fls. 6, para o fim de indeferir o requerido.

2. Ao HSE.

N.º 4.564-62 — Laura Silva Guimarães — Certidão. — Deferido face ao parecer da PP.

2. Proceda-se a entrega da certidão anexa.

N.º 14.830-61 — Chefe do HSE. — Adiantamento. — Despacho: Autorizo a elevação do adiantamento básico semanal para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), ao Hospital das Servidoras do Estado, destinado ao pagamento das despesas compreendidas no código 322-18 (Produtos Alimentícios) tendo em vista a justificativa oferecida pelo Senhor Diretor daquele noscomício e o pronunciamento favorável da Divisão de Orçamento e Organização.

N.º 318-62 — Maria Neusa de Castro Pontes — Licença sem vencimentos. — Despacho: Concedo a licença, na forma do disposto no art. 116 da Lei n.º 1.711-52.

N.º 10.123-62 — Chefe da ATB — Adiantamento básico. — Despacho: Aprovo a prestação de contas da ATB, referente ao período de 1º a 20 de junho de 1962.

2. A ATB.

Processo sem número — Agência do Maranhão — SP de servidores.

Proc. n.º 15.146-62 — Antônia Brinzel — Licença SP.

Proc. n.º 8.707-62 — Chefe do SAP — Encaminha SPs. de servidores.

Proc. n.º 8.876-62 — Chefe do SAP. — Despacho: Concedo as licenças de que tratam os SPs.

Proc. n.º 7.193-62 — Myllines Telles Nogueira — Autorização de licitação.

Proc. n.º 8.931-52 — Luis Pinho.

Despacho: Autorizo a expedição da certidão preletoria a fls. 1, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do SCM. — Venda de material. Despacho: Autorizo a venda do material inservível, de acordo com o pronunciamento do Conselho Fiscal.

2. Ao HSE, para cumprir.

Proc. n.º 10.121-62 — Chefe da ATB — Pagamento de fatura. — Despacho: Autorizo o pagamento, em face das informações.

2. Assinada a AP-EOB-65-62, res. titula-se o presente a EOB.

Memo. 271-62 — Maria Victoria Amaral dos Reis Lima — Disposição do OL da APA, por (60) sessenta dias.

Despacho: Aprovo o expediente proposto, em caráter excepcional, observado o prazo especificado.

Aos SG, para as providências complementares.

Proc. n.º 47.264-62 — Maria das Neves Coutinho de Queiroz — Licença para interesses particulares. — Despacho: Concedo a licença requerida, a partir de 1º de agosto, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG e o disposto no art. 110, da Lei n.º 1.711-52.

Memo. n.º 125-62 — Chefe da FO. — Aquisição de Material. — Despacho: De acordo com a medida proposta pela FO.

2. Aos SG, para atender, com urgência.

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. nº 9.270-61 — Maurilla Xavier Ferreira — Licença especial. — Despacho: Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em um único período semestral, com início em 8 de agosto de 1962 de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG e o disposto no art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº 33.989-62 — Lucilla de Abreu Gomes — Licença especial. — Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor dos SG e em face do disposto na alínea a, inciso III, do art. 116, da Lei 1.711 de 1952.

Proc. nº 362-62 — Odete da Conceição Leite — Licença especial. — Despacho: Face à conclusão do parecer do Sr. Consultor Geral da República e aprovação do Senhor Presidente do Conselho de Ministros, publicado no D.O. de 13 de abril de 1962, resolvo: Reconsiderar o despacho exarado a fls. 5, para o fim de indeferir o requerido.

2. Ao HSE. Proc. nº 600-61 — José Reis Pontes — Solicita os benefícios do Decreto nº 43.186-58 — Despacho: Não há o que deferir, face ao parecer da Divisão do Regime Jurídico do Pessoal do DASP, a fls. 14.

Proc. nº 87.295-60 — Maria do Socorro Melo de Moura — Licença especial. — Despacho: Concedo a licença especial requerida, a ser utilizada em três períodos bimestrais, com início a partir de 2 de julho do corrente ano de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral e do Sr. Diretor dos SG.

Memo. nº 42-62 — Chefe da SOI. — Serviço extraordinário. — Despacho: Autorizo.

2. Aos SG, para as providências necessárias.

Proc. nº 3.123-62 — Maria Julia Perissé Costa — Licença especial. — Despacho: Indeferido face as informações e pareceres do Serviço do Pessoal à fls. 4.

DESPACHOS DOS SG

Em 31 de julho de 1962

Proc. s/n. — Francisca Borges Veras, nomeada para exercer o cargo de Servicial, n. 5-A, não tendo concluído seus exames no prazo determinado por lei, requer prorrogação do prazo para tomar posse no mesmo. Defiro o requerido, de acordo com o que determina o art. 27, da Lei nº 1.711-52. SG., em 26-7-62.

Proc. nº 42.179-62 — Maria José Silva Costa, nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, n. 8-A, requer prorrogação do prazo para tomar posse no mesmo. Indeferido o requerido, por falta de amparo legal e de acordo com os pareceres. SG., em 24-7-62.

Proc. nº 45.245-62 — Lisete da Silva, nomeada para exercer o cargo de Técnica de Contabilidade, não tendo concluído seus exames no prazo determinado por lei, requer prorrogação do prazo para tomar posse no mesmo. Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 1.711-52. SG., em 20-7-62.

Proc. nº 39.584-62 — José Marinho Braga, nomeado para exercer o cargo de Policial, n. 9-A, Interino, requer prorrogação do prazo para tomar posse no mesmo. Defiro, de acordo com as informações e pareceres dos Órgãos Técnicos do SGP e art. 27, da Lei nº 1.711-52. SG., em 11 de julho de 1962.

Em 1 de agosto de 1962

Proc. nº 41.908-62 — Osório Rangel de Souza, Oficial de Administração, n. 12, solicita pagamento do auxílio-doença, de acordo com o artigo 143, da Lei nº 1.711-52. Deferido, face aos pareceres dos órgãos técnicos do SGP. SG., em 31-7-62.

Proc. nº 53.324-62 — Rogaciano

André de Mendonça, Administrador de 2ª Categoria, à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, solicita fornecimento de passagens para sua esposa e uma filha. Autorizo a concessão das passagens, tendo em vista as informações e pareceres. SG., em 31-7-62.

Proc. nº 43.136-62 — Ary Teixeira, encerrando atualmente, por decisão judicial, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, tendo completado mais de 35 anos de serviço, requer a concessão de 20% sobre seus vencimentos. Face ao estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei nº 4.089-62, defiro o requerido pelo servidor Ary Teixeira. SG., em 17-7-62.

Proc. nº 47.549-61 — Geraldo Rodrigues Cardoso, Administrador de 1ª Categoria, removido desta A.C. para a A.M.T., solicita concessão de passagens para sua esposa e dois filhos. Defiro o requerido, de acordo com o que estabelece o art. 134, da Lei nº 1.711-52. SG., em 20-7-62.

Proc. nº 10.844-62 — Sady Nagib Nemer, escrevente-dactilógrafo, n. 7, requer o pagamento de diferença de gratificação adicional. Defiro o requerido, nos precisos termos de parecer do S.G.P. SG., em 16-7-62.

Proc. nº 13.991-61 — Emiliano Castor de Menezes, Relator, n. 16-A, requer reembolso de despesa referente a viagem em objeto de serviço. Autorizo o pagamento. SG., em 22 de março de 1962.

Proc. nº 28.888-59 — O Delegado da APE solicita homologação da prestação de contas da servidora Yêda de Oliveira Corrêa Lima, Oficial de Administração, n. 12-A. Homologo a presente prestação de contas, nos termos dos pareceres do SGP. SG., em 13-7-62.

Proc. nº 45.474-62 — Jorge Hippólito Vannier, Chefe de Divisão 4-C, solicita homologação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, tendo em vista as informações e pareceres do S.G.P.

2. Arbitro as diárias em..... Cr. 2.337,30 (dois mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), cada uma. SG., em 20 de julho de 1962.

E 6 de agosto de 1962

Proc. nº 54.057-C — Juvenal Alves da Rocha, Procurador de Terceira Categoria, requer concessão da gratificação adicional. Defiro o requerido, em conformidade com os despachos exarados pelo Sr. Presidente, nos Processos ns. 83.525-59 e 41.728, de 1960. SG., em 20-7-62.

Proc. nº 21.683-62 — Aldo Maiani da Silva Leite, Escrevente-dactilógrafo, n. 7, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Exército. Averbem-se dez meses e quatorze dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Guerra, conforme certidão de fls. 3, para os fins previstos pelo art. 80, da Lei número 1.711-52. SG., em 27-7-62.

Proc. nº 28.519-62 — Leocádio Almeida de Oliveira, Escrevente-dactilógrafo, n. 7 Interino, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Piauí. Averbem-se três anos, dois meses e vinte e um dias, de serviço prestado pelo requerente à Polícia Militar do Estado do Piauí, conforme certidão de fls. 3, para os fins estabelecidos pelo artigo 80, da Lei nº 1.711-52. SG., em 27 de julho de 1962.

Proc. nº 28.182-62 — José Azevedo, Técnico de Seguros, n. 17, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Aguas de São Pedro, no Estado de São Paulo. Averbem-se nove anos, um mês e dezesseis dias de serviço prestado pelo requerente à Câmara Municipal de Aguas de São Pedro, Estado de São Paulo, conforme cer-

tidão de fls. 3 e para os fins estabelecidos pelo art. 80, da Lei número 1.711-52. SG., em 25-7-62.

Proc. nº 16.693-62 — Oscar Oswald Ludwig Vasconcelos Silva, Contador n. 17-A, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.100,00, de acordo com os pareceres. SG., em 26-7-62.

Proc. nº 35.817-62 — Edésio da Costa Couto, Oficial de Administração, n. 14-B, à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, requer reembolso de despesas referentes a transporte de bagagem. Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o art. 13, do Decreto número 807, de 30 de março de 1962. SG., em 26-7-62.

Proc. nº 35.491-62 — Emiliano Castor de Menezes, Redator, n. 16, requer desconto parcelado do seu débito com o IPAS, referente a adiantamentos recebidos por motivo de viagem em objeto de serviço. Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o art. 125, da Lei nº 1.711-52 e na forma proposta pelo S.G.P. SG., em 13-7-62.

Proc. nº 34.004-62 — José Bôto Leite, exercendo o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Material, requer autorização para optar pelos vencimentos de seu cargo de Desembargador. Defiro, nos termos do inciso I, art. 121, da Lei nº 1.711, de 1952. SG., em 13-7-62.

Proc. nº 47.742-62 — José Teixeira de Miranda, Escrivão, n. 8-A, removido para o Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília, requer a concessão de indenização relativa a despesas de transporte de bagagens, de acordo com o Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, combinado com o art. 134, da Lei número 1.711-52. Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, bem como nos termos do art. 134, da Lei nº 1.711-52. SG., em 13-7-62.

Proc. nº 38.256-52 — Salvador Pereira França Júnior, Oficial de Administração, n. 16-C, à disposição do Gabinete do Presidente do IPASE, em Brasília, requer o pagamento das vantagens previstas na Lei nº 4.019, de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. Defiro o requerido, em conformidade com o que determina o art. 134, da Lei nº 1.711-52. SG., em 17-7-62.

Proc. nº 43.903-62 — Samuel Nespietz, Chefe de Divisão 4-C, solicita aprovação da prestação de contas referente à RA nº 27-62. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.333,30, de acordo com os pareceres. SG., em 26-7-62.

DESPACHOS DO CHEFE DA DPS

Em 6 de agosto de 1962

Guanabara

HBF nº 23.828 — Antônio José Romão — Homologo a DBF nº 35.529, de 1º e aprovo a DBF nº 35.530-62.

HBF nº 5.786 — Antônio Soares de Melo — Aprovo a DBF nº 35.540, de 1962.

HBF nº 6.802 — Floriano Meleiros — Aprovo a DB nº 35.485-62.

HBF nº 18.196 — Waldemar Baptista do Nascimento. Aprovo a DBF nº 35.411-62.

HBF nº 24.816 — Átila da Silva Dutra — Homologo DBF nº 35.159, de 1962 e aprovo a DBF nº 35.160-62.

HBF nº 7.485 — João Paulonelli de Moraes — Aprovo a DBF nº 35.550-62.

HBF nº 28.078 — José Drummond Ribeiro — Homologo a DBF nº 35.551-62.

HBF nº 10.200 — Josias do Vale Melo — Aprovo a DBF nº 35.541.

HBF nº 21.591 — Raul Savedra — Aprovo a DBF nº 35.545-62.

HBF nº 21.363 — Izolino Pereira de Castro — Aprovo a DBF número 35.547-62.

HBF nº 17.355 — Raymundo de Cássio — Aprovo a DBF nº 35.548-62.

HBF nº 19.629 — Geraldo Walter Rosa e Silva — Homologo DBF nº 35.546-62 e aprovo a DBF nº 35.487-62.

HBF nº 11.321 — Sebastião Rodrigues de Casseres — Aprovo a DBF nº 35.551-62.

HBF nº 13.474 — Cândido Brande Abreu — Aprovo a DBF nº 35.549-62.

HBF nº 18.282 — Ary Francisco de Oliveira — Aprovo a DBF número 35.475-62.

HBF nº 17.550 — Turbilio Beirões — Aprovo as DBFs. números 35.547-62 e 35.524-62.

Dia 7-8-62

HBF nº 5.616 — Humberto Miceles — Aprovo a DBF nº 35.555-62.

HBF nº 17.593 — Alexandrino Batista Nepomuceno. — Aprovo a DBF nº 35.558-62.

HBF nº 12.842 — José Augusto Carvalho e Mello. — Aprovo a DBF nº 35.557-62.

HBF nº 16.862 — Filogônio da Silva Victório — Aprovo a DBF número 35.556-62.

HBF nº 10.914 — Waldemar Carvalho — Homologo a DBF número 35.532-62 e Aprovo a DBF número 35.533-62.

HBF nº 19.427 — Ary de Azevedo Coutinho — Aprovo a DBF nº 35.559-62.

HBF nº 4.556 — Antonio Alves Soares — Aprovo a DBF nº 35.561-62.

HBF nº 22.531 — Nereu de Oliveira Ramos — Aprovo a DBF nº 35.562-62.

HBF nº 14.390 — João Rodrigo de Almeida Castro — Aprovo a DBF nº 35.542-62.

Dia 8-8-62

HBF nº 2.638 — Accendino Soriano Camaz — Aprovo a DBF número 35.587-62.

HBF nº 2.858 — Aldari Ba Vianna — Aprovo a DBF nº 35.588-62.

HBF nº 26.359 — Seraphim Pereira de Silva Neto — Homologo a DBF nº 35.551-62.

HBF nº 18.694 — Miguel Cazell — Aprovo as DBFs. ns. 35.569-62 e 35.570-62.

HBF nº 26.426 — João Ribeiro Silva — Aprovo a DBF nº 35.565-62.

HBF nº 16.017 — Democracino Lix — Aprovo a DBF nº 35.568-62.

HBF nº 20.741 — Antonio José — Aprovo a DBF nº 35.566-62.

HBF nº 3.789 — Moacir Cesari Melo — Aprovo a DBF nº 35.567-62.

HBF nº 25.483 — José Luiz Ra — Homologo a DBF nº 35.518 e Aprovo a DBF nº 35.519-62.

HBF nº 26.940 — Januário Ba de Oliveira — Homologo a DBF número 35.562-62.

HBF nº 24.227 — Antonio de Souza — Homologo a DBF nº 35.559-62 e aprovo a DBF nº 35.560-62.

HBF nº 14.464 — Dominhos Sattino — Aprovo a DBF nº 35.588-62.

Dia 9-8-62

HBF nº 27.790 — Edward de Souza Prates — Homologo a DBF nº 35.563-62.

HBF nº 23.681 — Olegário Mar Carneiro da Cunha — Homologo DBF nº 35.615-62 e Aprovo a DBF nº 35.616-62.

HBF nº 25.805 — Adalberto Pereira Montenegro — Homologo a DBF nº 35.564-62.

nº 35.590-62 e Aprovo a DBF número 35.591-62.
 HBF nº 22.546 — Adamastor Antonio Cantharino — Homologo a DBF nº 35.609-62 e Aprovo a DBF número 35.610-62.
 HBF nº 7.042 — Agostinho Saraiva — Aprovo a DBF nº 35.546-62.
 HBF nº 25.467 — Alexandre de Loureiro Silva — Homologo a DBF nº 35.520-62 e Aprovo a DBF número 35.521-62.
 HBF nº 24.633 — Francisco de Paula Leal — Homologo as DBFs. ns. 35.537-62 e 35.538-62 e Aprovo a DBF nº 35.538-62.
 HBF nº 24.261 — Israel de Carvalho Camará — Homologo a DBF número 35.613-62 e Aprovo a DBF número 35.614-62.
 HBF nº 7.015 — Sylvio Froes — Aprovo as DBFs. ns. 35.585-62 e 35.586-62.
 HBF nº 26.263 — Heleodoro Vianna Filho — Homologo a DBF nº 35.611 de 1962 e Aprovo a DBF nº 35.612 de 1962.
 HBF nº 16.400 — Heitor Pereira Carrilho — Aprovo a DBF nº 35.618 de 1962.
 HBF nº 4.861 — Esmeraldino Gonçalves Martins — Aprovo a DBF número 35.638-62.
 HBF nº 3.352 — Hermes da Silva — Aprovo a DBF nº 35.640-62.
 HBF nº 23.030 — Luiz de Azevedo — Aprovo a DBF nº 35.637-62.
 HBF nº 25.482 — João Guilherme Lameira Bittencourt — Homologo a DBF nº 35.621-62 e Aprovo a DBF nº 35.622-62.
 HBF nº 18.700 — Waldyr Niemeyer — Aprovo a DBF nº 35.647-62.
 HBF nº 16.903 — Roberto Mauro Moore — Aprovo a DBF nº 35.624 de 1962.

HBF nº 8.646 — José Pedro da Cruz Filho — Aprovo a DBF número 35.636-62. — Em 10 de agosto de 1962.
 Dia 6-8-62
 Estados
 HBF nº 10.833 — Clóvis Niederauer Portinho — Estado do Rio Grande do Sul — Aprovo as DBFs. números 35.427-62 e 35.428-62.
 HBF nº 1.992 — Alvaro Augusto dos Santos Pereira — Estado de São Paulo — Aprovo a DBF nº 35.522-62.
 Dia 7-8-62
 HBF nº 23.213 — José Carpini — Estado de Minas Gerais — Homologo a DBF nº 35.420-62 e Aprovo a DBF nº 35.421-62.
 HBF nº 25.161 — Albino Pinto Magalhães — Estado do Ceará — Homologo a DBF nº 35.462-62 e Aprovo a DBF nº 35.463-62.
 HBF nº 20.255 — Geraldo Miranda — Estado do Rio — Aprovo a DBF nº 35.563-62.
 HBF nº 29.393 — Francisco Gonçalves Figueira — Estado do Rio — Homologo a DBF nº 35.543-62.
 Dia 8-8-62
 HBF nº 10.107 — Cyro de Vasconcelos — Estado de São Paulo — Aprovo a DBF nº 35.553-62
 HBF nº 17.185 — Euzébio Joaquim da Silva Coelho — Estado de Pernambuco — Homologo a DBF número 35.581-62 e Aprovo as DBFs. ns. 35.582-62 e 35.583-62.
 HBF nº 5.540 — Celso de Quadros Arruda — Estado de São Paulo — Aprovo a DBF nº 35.571-62.
 HBF nº 2.589 — Rinaldo da Rocha Leite — Estado de São Paulo — Aprovo a DBF nº 35.584-62.

Processo	Servidor	Dependente	Início
62.704-61	Mário Pessoa Mendes ..	Nadja	1/61
91.032-61	Lysis Pimentel Nogueira de Oliveira	Lysis	10/61
44.418-61	João Batista Teixeira ..	Lucina	4/62
20.415-62	Romero Tavares Guimarães	Maria de Fátima	3/62
04.957-62	Waldir Martins Felipe	Léa	12/61
10.836-62	João Nascimento	Joana de Fátima	6/61
06.473-62	Octávio Marinho de Castro	Ruy	11/61
44.337-61	Clara Escarcelli Tavares	Maria	4/62
44.337-61	Clara Escarcelli Tavares	Norma	4/62
59.218-61	Venício Gomes Costa ..	Elisabete	11/60
22.346-62	Jovino Monteiro de Souza	Venina	2/62
22.682-62	Ruth de Souza	Ranilson	8/61
22.947-62	Joel Aguiar Filho	Luiz Carlos	3/62
26.676-62	Maria Dioclécia Bogéa Regueira	Rita de Cássia	4/62
26.676-62	Maria Dioclécia Bogéa Regueira	Sandra Lúcia	4/62
26.676-62	Maria Dioclécia Bogéa Regueira	Regina Coell	4/62
23.345-62	Edson Souza Barbosa ..	Mariáda	3/62
09.250-61	Lecy Gomes Lopes	Ana Maria	6/60
09.259-61	Lecy Gomes Lopes	Paulo Rafael	6/60
76.382.60	João José Machado	José Carlos	6/60
76.382.60	João José Machado	Luiz Carlos	6/60
08.926-61	Leonel da Silva Costa ..	Robson	6/60
08.926-61	Leonel da Silva Costa ..	Regina Maria	6/60
63.563-60	Jorge da Silva Costa	Rejane	6/60
63.563-60	Jorge da Silva Costa	Jorge	6/60
63.563-60	Jorge da Silva Costa	Solange	6/60
63.563-60	Jorge da Silva Costa	Ana Maria	6/60
63.563-60	Jorge da Silva Costa	Jairo	6/60
63.563-60	Jorge da Silva Costa	Naide	6/60
75.868.60	Jorge da Silva Costa	Rosângela	10/60
63.048-60	Nair Pessanha	Paulo Sérgio	6/60
47.574-60	Jorge do Rêgo Craveiro	Geralda Aparecida	6/60
47.573-60	Jorge do Rêgo Craveiro	Rita de Cássia	6/60
47.573-60	Jorge do Rêgo Craveiro	Bárbara	6/60
47.573-60	Jorge do Rêgo Craveiro	Jorge	6/60
84.250.60	Jorge Barroso de Oliveira Mello	Irene	6/60
84.249-60	Jorge Barroso de Oliveira Mello	Eliana	6/60
84.249-60	Jorge Barroso de Oliveira Mello	Ivan	6/60
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Norival	4/62
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Hélio	4/62
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Carlos	4/62
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Alberto	4/62
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Valdecir	4/62
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Jorgete	4/62
39.524-61	Eurothides Antônio da Silva	Osvaldo	4/62
43.463-61	Amícar Fernandes Rodrigues	Amilton	4/62
82.055-60	Jarbas Rodrigues de Oliveira	Roberto	6/60
82.055-60	Jarbas Rodrigues de Oliveira	Ricardo	6/60
82.055-60	Jarbas Rodrigues de Oliveira	Rogério	6/60
82.054.60	Jarbas Rodrigues de Oliveira	Augusta	6/60
80.252-61	Sérgio Honório da Silva	Sérgio	10/61
80.252-61	Sérgio Honório da Silva	Márcia	10/61
09.331-62	Josue Antônio Nascimento	Gerson	1/62
09.016.62	Antônio Carlos de Castro Vieira	Anna Maria	12/61
24.269-62	Leandro Francisco de Albuquerque	Gilcélia	3/62
12.016.61	José Ramos dos Santos	Pedro Jorge	4/62
48.681-61	Francisco de Assis Batista de Andrade	Jergina	4/62
04.056-62	Edy Braga Cruz	Ricardo	9/61
24.281-62	Luiz Francisco Lima	Márcio Luis	9/61
21.055.62	Manoel Frederico Neubauer	Jamilton	3/62
41.000.61	Paulo Rodrigues da Silva	Almerinda	4/62
15.558-62	João José Ferreira	Sônia Cristina	2/62
15.550-62	Altamiro Gonçalves Rêgo	Walter	11/61
21.551-62	José Valério Coelho da Silva	Marcos Valério	12/61
19.113-62	Eduardo Fernandes	Mvrian	1/62
22.699-62	João Pimentel Carvalho	Atárcio	3/62
22.699-62	João Pimentel Carvalho	Sônia Cristina	3/62
23.956-62	João Pimentel Carvalho	Nair	3/62

Divisão Administrativa

Serviço de Pessoal

DESPACHOS DO SGP

Em 8 de junho de 1962

Processos solicitando concessão de salário-família, deferidos:

Processo	Servidor	Dependente	Início
35.933-62	Francisco Bisagara Marcolino	Marco Andre	4/62
15.931-62	Sebastião Silva	Jorge	2/62
35.754-62	Wellington Batista de Souza	Marco Antônio	4/62
35.699-62	Edilio Loredo	Schirley Maria	4/62
35.699-62	Edilio Loredo	Luiz Antônio	4/62
35.699-62	Edilio Loredo	Sandra Regina	4/62
62.347-60	Zaira Pessanha	Cleusa	6/60
62.347-60	Zaira Pessanha	Walter	6/60
62.347-60	Zaira Pessanha	José Carlos	6/60
62.347-60	Zaira Pessanha	Zaildo	6/60
29.571-61	Adahil Alves Ribeiro ..	Maria Nazareth	4/62
35.936-62	João Tonelli	Jadir	2/62
35.860-62	Ernani Fonseca	Silvia Regina	12/62
35.875.62	Manoel da Ponte Botelho	Delizeth Maria	4/62
35.899-62	Lourdes Christiano do Couto	Cirene	4/62
35.899-62	Lourdes Christiano do Couto	Francisco Carlos	4/62
35.720-62	Manoel da Ponte Botelho	Maria das Graças	4/62
35.720-62	Manoel da Ponte Botelho	Manoel Paulo	4/62
35.720-62	Manoel da Ponte Botelho	Milton	4/62
35.720-62	Manoel da Ponte Botelho	Marília	4/62
35.720-62	Manoel da Ponte Botelho	Júlio Cesar	4/62
35.720-62	Manoel da Ponte Botelho	Marlene	4/62
71.641-61	Virgílio José Nobre	Vera Lúcia	4/62
72.799-61	Ambrósio Cipulli	Jorge	4/62
72.799-61	Ambrósio Cipulli	José Roberto	4/62
72.799-61	Ambrósio Cipulli	Carlos Magno	4/62

Processos solicitando concessão do salário-família, homologados				Processo	Servidor	Base	Início
Processo	Servidor	Dependente	Início	Ex-offício			
				31.362-62	Aluizio Moreira de Andrade	5%	1-7-60
73 159-61	Léo Schereschewsky	Ieda	7-61	Ex-offício	Alvaro Teixeira de Abreu	15%	1-7-60
73 159-61	Léo Schereschewsky	Silvana	7-61		Anita Ignácio dos Santos	5%	8-3-62
73 159-61	Léo Schereschewsky	Plínio	7-61	Ex-offício	Antônio José Gomes Brandão	5%	27-6-61
35 222-61	Léo Schereschewsky	Emílio	7-61	16.128-62	Arikerne José de Lima Machado	10%	27-2-62
25 010-61	Hircio Barbosa Pinho	Ircineida	12-61	Ex-offício	Arthur Maranhão Costa	25%	30-3-61
	Maria da Conceição Barbosa	Souvenir	5-61	27.546-62	EBeatriz Monteiro Lopes da Silva	20%	4-1-61
22 450-62	Moacyr José da Silva	Márcio	1-62	30.114-62	Célia Maria Ferreira Drumond	5%	26-2-61
31.051-61	Wanda Fonseca de Figueiredo	Ana Maria	3-56	14.738-62	Cibele Oliveira de Araújo	5%	11-1-62
55 621-61	Francisco Bertoldo Alves Flúza	Enno	11-60	Ex-offício	Clélia Ruggiero Galdi	5%	10-5-61
33 461-61	José Salazar Rodrigues	Mônica	4-61	28.473-62	Darcy Chagas	5%	31-7-60
35 469-62	José Augusto Barcelos	Adélia Maria	8-61	27.546-62	EBeatriz Monteiro Lopes da Silva	15%	15-5-61
84 981-61	Esrindola	Gabriel José	4-61	Ex-offício	Dilson de Sá Milton da Silveira	5%	18-2-61
35 223-62	Sérvio Luiz Bastos	Augusto Cesar	2-62	Ex-offício	Divaldo Bastos Mesquita	15%	19-4-62
35 470-62	Raimundo Nonato Moreira	Vicente Paulo	9-61	Ex-offício	Elzemar Leitão Veloso	15%	12-3-62
	Vicente Paulo Bezerra Pinto			Ex-offício	Emília Moreira Borges	5%	10-2-59

Processos solicitando concessão do salário-família, deferidos

Processo	Servidor	Dependente	Início	Processo	Servidor	Base	Início
61.200-61	José Celestino dos Santos	Edna	4-62	18.045-61	Francisca Viana Mariz	10%	18-12-61
01 568-61	Vera Peixoto de Faria	Virgínia	12-60	28.358-62	Gilvanete Santana	20%	16-3-61
01 568-61	Vera Peixoto de Faria	Vânia	12-60	10.104-61	Guilomar Mauro Portela	5%	3-12-61
				Ex-offício	Henriete Gomes de Almeida	10%	27-9-58
				Ex-offício	Hilton Mariano da Silva	5%	23-5-62
				05.893-61	Huxo de Albuquerque Barreto	5%	19-12-60
				Ex-offício	Iluminata Nóbrega Fernandes	5%	1-7-60
				30.344-62	Inácio de Lolola	10%	30-12-61
				11.277-62	Iracema Pedro Simplício	5%	13-3-62
				Ex-offício	Iraev da Cunha Fleischer	5%	1-7-60
				16.892-62	Italo Mello	15%	18-12-61
				Ex-offício	Ivo Fernando Moreno	5%	1-7-60
				Ex-offício	Ivone de Souza Lobo Matos	5%	14-1-62
				Ex-offício	Izilda Meneses de Almeida	15%	8-1-62
				31.805-62	Jayne Cunha Fialho	5%	19-12-60
				Ex-offício	Jayne das Neves	5%	25-1-61
				77.792-61	João Alexandre de Souza	5%	18-12-61
				19.577-62	João Batista da Cruz Nogueira	15%	15-8-60
				Ex-offício	João Procópio Corrêa Júnior	5%	16-8-61
				Ex-offício	João Teixeira Novaes Filho	10%	29-1-62
				Ex-offício	Jorge de Silva Cardoso	5%	4-3-62
				Ex-offício	José Augusto Barcelos Espindola	20%	11-4-62
				69.089-61	José Domingos da Silva	5%	24-9-60
				29.367-62	José Ferreira de Lima	10%	1-9-61
				28.124-62	José Mendança Rocha	5%	26-1-61
				29.278-62	José Pereira da Silva	2%	11-1-61
				54.927-61	José Rios Arruda	20%	21-3-60
				25.075-62	Josefa Teixeira de Oliveira Santos	5%	1-7-60
				Ex-offício	Laura Catão de Andrade	5%	23-9-60
				Ex-offício	Lélia Fernandes	5%	2-1-61
				33.295-62	Léo Luiz Cloglia	5%	25-1-61
				03.220-62	Lindomar da Silva Martins	5%	27-1-61
				Ex-offício	Luiz Edson de Castro	20%	8-3-62
				28.893-62	Luiz Fernando Gomes Ribeiro	5%	4-11-58
				30.358-62	Luiz Orlando da Silva Mourão	10%	20-12-61
				29.904-62	Manoel Barbosa da Paixão	5%	24-6-57
				31.420-62	Márcio Moreira da Costa	5%	19-3-62
				17.645-62	Maria Antonieta dos Anjos	5%	27-10-61
				12.866-62	Maria do Carmo Cardoso	5%	27-5-61
				23.986-62	Maria Celis Bernardo Moraes	5%	2-1-62
Ex-offício	Adail de Lima Claro		18-12-61	Ex-offício	Maria Clarice Cordeiro Batalha	5%	3-11-61
41.805-61	Adelmar Cadar		26-7-57	32.819-62	Maria da Conceição Silva	25%	27-3-58
Ex-offício	Alizio Reis de Sant'Anna		9-9-61	Ex-offício	Maria Dorothea Linhares	5%	28-10-61
Ex-offício	Albano Antônio da Motta		23-6-60	Ex-offício	Maria José Bastos	10%	29-12-60
30.427-62	Alcimar Cavalcanti Rocha		13-12-61	Ex-offício		5%	9-12-61
07.061-61	Alcino Pereira Caldas		1-10-60				

Em 14 de junho de 1962

O Diretor dos SG. deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas nos servidores abaixo relacionados, no mesmo GPP-024.5-52-62, protocolado sob o nº 34.859-62.

Processo	Servidor	Base	Início
Ex-offício	Adail de Lima Claro	25%	18-12-61
41.805-61	Adelmar Cadar	5%	26-7-57
Ex-offício	Alizio Reis de Sant'Anna	20%	9-9-61
Ex-offício	Albano Antônio da Motta	20%	23-6-60
30.427-62	Alcimar Cavalcanti Rocha	5%	13-12-61
07.061-61	Alcino Pereira Caldas	10%	1-10-60

Processo	Servidor	Dependente	Início
26.120-62	Maria Magdalena de Assis	5%	8-11-61
Ex-offício	Maria Thereza Abrahão de Moraes	5%	23-3-62
28.526-62	Maria Violeta Perillo	5%	8-12-60
28.662-62	Miriam Ferreira Lima	5%	24-12-61
Ex-offício	Moacyr Marques de Castilho	25%	6-11-61
Ex-offício	Nadir Cosentino Calori	15%	15-3-62
20.868-62	Napoleão Pereira Moreno	15%	31-1-62
Ex-offício	Newton de Resende Silva	25%	7-4-61
Ex-offício	Nilde Corrêa de Mello Pereira	5%	2-1-62
Ex-offício	Paulo Delfino Guimarães	5%	4-2-62
21.654-62	Pedro Firmino dos Reis Filho	10%	6-1-61
Ex-offício	Petrônio Raymundo da Costa	15%	1-7-60
Ex-offício	Ruy Barbosa Martins	15%	1-3-61
Ex-offício	Sady de Figueiredo Filho	10%	25-9-61
Ex-offício	Santo Caruso	20%	23-10-61
Ex-offício	Ubalina Barbosa Gomes	15%	12-5-60
Ex-offício	Wagner de Saboya	10%	18-12-61
Ex-offício	Waldemiro de Souza	15%	28-10-61
Ex-offício	Valentim Pereira Azevedo	20%	25-2-62
Ex-offício	Walkyria Venna Pinto Machado	20%	15-11-61
30.477-62	Vitalino José	15%	1-7-60
15.903-62	Zilah Coelho da Silva	5%	19-3-61
Ex-offício	Zilma Dock	15%	31-5-61

Em 15 de junho de 1962

Processos solicitando concessão do salário-família, deferidos

Processo	Servidor	Dependente	Início
15.546-62	Maria Luiza Bandeira dos Passos Miranda	Eduardo	2-62
07.820-62	Benedito Amâncio Soares	Martha Cristina	1-62
10.401-62	Adelson de Sales Lima	Maria dos Anjos	8-60
79.684-60	Jorge Araújo Lemos	Maria Gonçalves	6-60
79.683-60	Jorge de Araújo Lemos	Jacyara	6-60
00.287-61	Hélcio Cordeiro Mendes	Zaira	11-60
00.287-61	Hélcio Cordeiro Mendes	Paulo Renato	11-60
05.047-62	Therezinha Fortunato de Anchieta	Danielle	5-59
82.668-61	Nilo do Nascimento	Nilo Sérgio	10-61
06.318-62	Alvaro Bezerra de Souza	Maria de Lourdes	12-61
18.189-62	Antônio Caetano	Edward	1-62
85.226-61	Francisco das Chagas C. Rayol	Maria Izabel	11-61
15.577-62	Augusto Siqueira	Renato	1-62
76.415-60	Joaquim Torres	Maria Trindade	6-60
76.414-60	Joaquim Torres	Luiz Carlos	6-60
76.414-60	Joaquim Torres	Marco Luiz	6-60
11.978-62	Arnaldo de Brito Machado	Mônica	1-62
14.234-62	Lincoln Lacroix Seixas	Maria Francisca	5-58
72.923-61	Júlio Cezar Magalhães Navarro de Brito	Júlio Cezar	3-61
01.245-62	Walcy Pereira Igreja	Denise	12-61
21.284-61	José Sophocles de Albuquerque	Cícero Luiz	2-61

Em 18 de junho de 1962

Processos solicitando concessão do salário-família, deferidos

Processo	Servidor	Dependente	Início
02.876-62	Ivo Fernando Moreno Vieira	Elizabeth	9-61
20.601-62	Jorge Alberto dos Santos Soares	Irene	1-62
10.359-62	Manoel de Siqueira Pinto	Ordina	1-62
00.288-61	Hélcio Cordeiro Mendes	Esther	12-60
09.047-62	Vanildo Souza Ferreira	William	2-57
31.883-62	Ivone da Silva Lopes	Carlos Alberto	4-62
31.883-62	Ivone da Silva Lopes	Sheila Maria	4-62
31.883-62	Ivone da Silva Lopes	Jorge Luiz	4-62
31.883-62	Ivone da Silva Lopes	Duílio Jorge	4-62

Processos solicitando concessão do salário-família, homologados

Processo	Servidor	Dependente	Início
23.851-62	Sérgio Costa	Sérgio José	2-62
14.166-62	Iris Pinto Magalhães Fonsêca	José Gilberto	1-62
07.626-62	José Xavier de Moura	Suelene	11-61
87.079-61	Severino Farias de Souza	Maria Nasaré	11-61
41.518-61	Celma Paulino de Araújo	Paulo	5-61
25.783-62	Landulpho da Silva Fonseca	Roberto Anísio	1-62

Em 19 de junho de 1962

O Diretor dos SG deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas, aos servidores abaixo relacionados, no mem. GPP-024.5-58-62.

Processo	Servidor	Base	Início
Ex-offício	Lourival Florentino dos Santos	5%	26-1-62
Ex-offício	Antônio Guedes Pinheiro	5%	1-7-60

Processo nº 49.615-61 — Moacir Santa Luzia Gonçalves, Tradutor nível 16-B, requer autorização para gozar sua licença especial, a partir de 4-6-62. — Despacho: Autorizo o início da licença especial a partir de 4-6-62, tendo em vista as informações e pareceres do SGP.

Em 20 de junho de 1962

Processos solicitando concessão do salário-família, homologados

Processo	Servidor	Dependente	Início
01.851-62	Geraldo Zimmerle	Franz Johann	12-61
35.229-62	Caio Veloso Versiani dos Anjos	Sônia	3-62
64.272-61	Waldemarino Rodrigues	Wanderley	6-61
64.272-61	Waldemarino Rodrigues	Walmor	6-61
64.272-61	Waldemarino Rodrigues	Valmíro	6-61
64.272-61	Waldemarino Rodrigues	Yvone	6-61
64.272-61	Waldemarino Rodrigues	Iara	6-61
64.272-61	Waldemarino Rodrigues	Wilson	6-61
30.695-62	José Regis Tavares	Paulo	3-62

Processos solicitando concessão do salário-família, deferidos

Processo	Servidor	Dependente	Início
20.602-62	Jorge Alberto dos Santos Soares	Suzi	2-62
42.711-62	Armando Gomes de Melo e Silva	Urd	6-60

Em 28 de junho de 1962

Processos solicitando concessão do salário-família, deferidos

Processo	Servidor	Dependente	Início
67.762-60	Antero Francisco da Motta	Mercedes	6-60
67.761-60	Antero Francisco da Motta	Elias Francisco	6-60
67.761-60	Antero Francisco da Motta	Daniel	6-60
67.761-60	Antero Francisco da Motta	Isaias	6-60

Processo	Servidor	Dependente	Início	Processo	Servidor	Dependente	Início
67.761-60	Antero Francisco da Motta	Ruth	6-60	25.745-62	Renato José de Moraes Carneiro	Job Amâncio	11-61
67.761-60	Antero Francisco da Motta	Moyses	6-60	25.745-62	Renato José de Moraes Carneiro	Franz	11-61
67.761-60	Antero Francisco da Motta	Jxi	6-60	25.745-62	Renato José de Moraes Carneiro	Ruy	11-61
77.545-60	Antônio Cordeiro da Silva	Nair	6-60	25.745-62	Renato José de Moraes Carneiro	Herminda Lyz	11-61
77.545-60	Antônio Cordeiro da Silva	Solange Maria	6-60	25.745-62	Renato José de Moraes Carneiro	Gil Pedro	11-61
77.545-60	Antônio Cordeiro da Silva	Mauro	6-60	25.745-62	Renato José de Moraes Carneiro	Luz Azeiteira	11-61
77.545-60	Antônio Cordeiro da Silva	Maurício	6-60	16.012-62	Lucidéa dos Santos Nobrega	Déa Lúcia	11-61
77.221-60	Francisco Costa Damasceno	Maria	6-60	12.178-62	José Bandeira Ramos	Sérgio Roberto	11-61
13.950-62	José Abel dos Santos	Gertrudes	2-62	31.720-62	Herculano Martins Franco	Eduardo	2-62
11.677-62	Paulo Viriato de Lima Aguiar	Valmir	1-62	<p style="text-align: center;">CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA</p> <p style="text-align: center;">ACÓRDÃO N.º 8</p> <p>Vistos, relatados e discutidos estes processos de inscrição de provisionamento de Oficiais de Farmácia (Categoria IV), acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em dar o provisionamento pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas e Território de Fernando de Noronha (CRF-3) — João Fialho de Melo; Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas e Território de Fernando de Noronha (CRF-3) — Adauto Fernandes Maia, Adolfo Correia de Oliveira, Antonio Brasil Rocha, Heráclito Otacilio, Izaías Paiva Bezerra, Joaquim Correia e Silva, Linduarte de Oliveira Barros, Luiz Arruda, Manoel Rodrigues Monteiro e Severino Ferreira Sobrinho; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Alencarino Scarpetti, Antonio Rizzato, Atualvo Parreira de Athayde, João Cândido de Moraes, Luiz Sartori, Danla, Mário Scheibe, Mário Veríssimo Alves e Miguel Salengue, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. José Warton Fleury, com a concordância do Conselheiro Revisor, arm. Júlio Sauerbronn de Toledo, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.</p> <p>Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1962. — Joaquim Nunes — Presidente. — José Warton Fleury — Relator. — Julio Sauerbronn de Toledo — Revisor.</p>			
74.499-60	Euclides Lirio Vianna	Bernardina	6-60				
74.306-60	Jayme Soares Cravo	Mathides	7-60				
74.232-60	Jayme Soares Cravo	Denise	6-60				
79.680-60	Jayme Gomes da Silva	Felisbella	6-60				
79.681-60	Jayme Gomes da Silva	Suely	6-60				
20.964-62	Luiz Lopes da Fonseca	Sônia	10-61				
03.707-62	Joel Alves de Oliveira	Josué	10-61				
17.093-62	Luiz Carlos Gomes dos Guimarães Wanderley	Malisa	2-62				
87.143-60	Antônio Ferreira de Souza	Aspázia	6-60				
87.142-60	Antônio Ferreira de Souza	Artônio Carlos	6-60				
87.142-60	Antônio Ferreira de Souza	Leni	6-60				
87.142-60	Antônio Ferreira de Souza	Marly	6-60				
87.142-60	Antônio Ferreira de Souza	Gloria	6-60				
64.831-60	Floro Andrade de Oliveira	Estrelita	6-60				
64.830-60	Floro Andrade de Oliveira	Isis	6-60				
08.833-61	Geraldo Magela de Araújo	Luiza	6-60				
08.833-61	Geraldo Magela de Araújo	Roberto	6-60				
08.833-61	Geraldo Magela de Araújo	Romildo	6-60				
21.834-62	Angenor José da Silva	Carmen	4-61				
74.449-60	Nélio Maia	Wolnei	6-60				
74.449-60	Nélio Maia	Fátima	6-60				
48.978-60	Geraldo José de Mello	Maria de Jesus	6-60				
48.978-60	Geraldo José de Mello	Aldelina	6-60				
48.978-60	Geraldo José de Mello	Angelina	6-60				
77.220-60	Francisco Costa Damasceno	Zilma	6-60				
85.491-61	Maria de Lourdes Caldas Couto	Alexandre	3-61				
14.013-61	Dulcinea Pereira Matos	Gerson Henrique	6-60				

Em 29 de junho de 1962

Processos solicitando concessão do salário-família, homologados

Processo	Servidor	Dependente	Início
14.178-62	Aerne José de Lima Machado	Júlia Márcia	11-59
00.345-62	Ronaldo Albano	Luciana	11-61
86.300-61	José Gonçalves Cardoso	Pedrina	9-61
86.300-61	José Gonçalves Cardoso	Ligia Margareth	9-61
86.300-61	José Gonçalves Cardoso	Consuelo do Rosário	9-61
86.300-61	José Gonçalves Cardoso	Rose Mary	9-61
31.575-62	Vicente Paulo de Lima	Antônio José	3-62

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 237

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe o art. 3.º, item 7, da Lei número 1.779, de 22.12.52, e tendo em vista o disposto no art. 46, da Resolução n.º 228, de 14.6.62 (Regulamento de

Embarques da safra 1962-63), resolve:

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 15 de setembro do corrente ano, a data de entrega dos cafés da "Série Retida" correspondente à "Quota Direta" que for embarcada durante o mês de agosto do mesmo ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. — Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1962. — Newton Ferreira de Paiva, Presidente Substituto

Verba Bancária

Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0.40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Arquitetura

De ordem do Diretor, torna público, para conhecimento dos interessados, que a composição definitiva da Comissão Julgadora do Concurso à Docência livre da cadeira de Arquitetura no Brasil, do Curso de Arquitetura, da Faculdade Nacional de Arquitetura, da Universidade do Brasil, é a seguinte:

Professor Lucas Mayerhofer — (Presidente);

Professor Paulo Ferreira Santos;

Professor Mario Antonio Barata;

Doutor Rodrigo de Melo Franco de Andrade;

Doutor Miran de Barros Latif.

Fica convidado o candidato arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles, único inscrito a comparecer à sede desta Faculdade no dia 29 de outubro de 1962, quando a Comissão Julgadora dará início aos trabalhos do concurso.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1962 — José Antônio Anciás Proença, Secretário.

Visto — Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Faculdade de Direito

De ordem do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás faço público, a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, durante cento e oitenta (180) dias, após a primeira publicação no Diário Oficial da União, que se verificou no dia sete (7) de junho último — Seção I, Parte II, às pag. 2.710. — as inscrições para o concurso de Títulos e Provas do provimento efetivo da cadeira de Economia Política, cujo prazo encerrar-se-á a quatro (4) de dezembro do corrente ano, às dezoito (18) horas.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 13 de agosto de 1962. — *Jair Augusto de Carvalho*, Secretário.

De ordem do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás faço público, a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, durante cento e oitenta (180) dias, após a primeira publicação no Diário Oficial da União, que se verificou no dia sete (7) de junho último — Seção I, Parte II, às pag. 2.711. — as inscrições para o concurso de Títulos e Provas do provimento efetivo da cadeira de Teoria Geral do Estado, cujo prazo encerrar-se-á a quatro (4) de dezembro do corrente ano, às dezoito (18) horas. — Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 13 de agosto de 1962. — *Jair Augusto de Carvalho*, Secretário.

EDITAIS E AVISOS

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Odontologia e Farmácia

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE QUÍMICA ANALÍTICA

De ordem do Senhor Diretor, e de acordo com o resolvido pela Congregação, faço público, a quem interessar possa, que estará aberta na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a partir de 25 de agosto até o dia 22 de dezembro de 1962, no horário de 8 às 12 horas, em todos os dias úteis a inscrição para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Química Analítica, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

De acordo com o artigo 83 do Regimento podem concorrer:

- a) os professores catedrático ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplinas afins, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;
- b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim;
- c) os que, de notório saber, a julgo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

Para inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar requerimento, com a firma reconhecida dirigido ao Senhor Diretor da Faculdade, no que indicará o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e residência acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura e título de livre docente expedido por esta Faculdade ou por estabelecimento congênere;
- b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) atestado de idoneidade moral;
- d) atestado de sanidade física e mental;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares;
- f) folha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais da residência, nos últimos dez anos;
- g) prova de alistamento ou de cumprimento de outras exigências da lei eleitoral;
- h) prova do alegado no requerimento;
- i) memorial que o habilite ao concurso de títulos;
- j) 50 exemplares de tese impressa, sobre o assunto de livre escolha do candidato;
- k) prova de pagamento da taxa de inscrição, que é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);

O concurso de títulos e provas constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) estudo e trabalhos científicos relacionados com a cadeira, especialmente daqueles que assinalem contri-

buição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor, c) atividades didáticas exercidas pelo candidato; d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas, ou não, apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, ou que não tenham sido publicados e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

Os títulos que não se relacionem com a disciplina em concurso, poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

Quanto às provas:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática;
- d) defesa de tese.

Estão isentos de selos, a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue ao Protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos.

A assinatura no livro de inscrição será feita sobre estampilha federal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

A inscrição será encerrada, impreterivelmente, no dia 22 de dezembro de 1962, às 12 horas.

Quaisquer outros esclarecimentos que os interessados desejarem, serão prestados pela Secretaria, à rua Conde Linhares, 141, (Bairro Cidade Jardim).

De acordo com a letra a do artigo 121 do Regimento, foi pela Congregação em sua reunião do dia 13 de agosto de 1962, aprovado o programa abaixo, teórico e prático, para as diversas provas do concurso em apreço, seguinte:

- Programa para as provas escrita e didática*
- 1º) Conceitos de ácido e base.
 - 2º) Propriedades das soluções.
 - 3º) Teoria da Ionização.
 - 4º) Equilíbrio químico.
 - 5º) Equilíbrio Iônico-Notação pH.
 - 6º) Soluções tamponadas.
 - 7º) Solubilidade — Produto de solubilidade.
 - 8º) Hidrólise.
 - 9º) Estado coloidal.
 - 10º) Ions complexos — Quelatos.
 - 11º) Formação e propriedade dos precipitados. — Coprecipitação.
 - 12º) Teoria da eletroanálise.
 - 13º) Erros em análise quantitativa.
 - 14º) Espectrofotometria.
 - 15º) Teoria da volumetria por precipitação.
 - 16º) Teoria da volumetria por complexação.
 - 17º) Teoria da volumetria pelo E. D. T. A.
 - 18º) Teoria da volumetria por oxirredução.
 - 19º) Gasometria.
 - 20º) Titulação em meios não aquosos
 - 21º) Determinações físico-químicas do ponto final das titulações.
 - 22º) Trocadores de ions em química analítica.

Programa para a prova prática

- 1º) Separação e identificação de ions.
- 2º) Emprego do E. D. T. A. em análise quantitativa.
- 3º) Espectrofotometria.
- 4º) Determinações gravimétricas.
- 5º) Determinações potenciométricas.

- 6º) Determinações volumétricas.
- 7º) Determinações oxirredução.
- 8º) Determinações volumétricas por precipitação.
- 9º) Aquometria.
- 10º) Emprego do E. D. T. A. em análise qualitativa.

Secretaria da Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, aos 18 dias do mês de agosto de 1962.

Bernardino de Senna Figueiredo, Secretário.
(Nº 23.602 — 27-8-62 — Cr\$ 5.406,50)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

EDITAL Nº 6-17

Concurso para Professor Catedrático de Direito Civil

De ordem do Sr. Diretor, Professor Luiz Antônio da Gamiz e Silva, e de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Estadual nº 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que estará aberta nesta Secretaria, em todos os dias úteis, a partir desta data e até 15 de setembro do corrente ano, nos termos do § 2º do art. 52 da lei citada, das 14 às 16 horas, e aos sábados das 10 às 12 horas, a inscrição para o concurso para provimento da Cadeira de Direito Civil, vaga em virtude da aposentadoria de seu titular, Professor Jorge Americano.

As inscrições serão entregues ao Sr. Secretário da Faculdade com exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) diploma de bacharel ou de doutor em Direito;
- b) prova de cidadania brasileira;
- c) prova de quitação do serviço militar;
- d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) folha corrida do juízo criminal da justiça local e da polícia;
- f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa;
- g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;
- h) títulos ou obras científicas que possuíam;

i) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de Cr\$ 300,00

As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, em:

- 1. Prova escrita.
- 2. Arguição sobre a monografia apresentada.
- 3. Prova didática.

Nos termos da Lei Federal nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, serão adotados os programas de Direito Civil dos Professores Vicente Rão, Jorge Americano, Washington de Barros Monteiro e Nicolau Nazo, aprovados para o ano letivo de 1961.

As provas do concurso a que se refere o presente edital serão reguladas pela Lei Estadual nº 3.023, de 15 de julho de 1937.

A inscrição para o presente concurso será encerrada às 12 horas do dia 15 de setembro de 1962.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 15 de maio de 1962. — *Flavio Mendes*, Secretário.

(Dias: 22 e 28-6; 10, 20 e 31-7; 9, 23 e 29-8; 3 e 14-9-62).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

EDITAL Nº 1.120

De ordem do Presidente, torna público aos interessados, que em datas de 13 e 19 de julho de 1962, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infracção:

Nº 18.942 — Construtora Goyana — Infracção dos artigos 8º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.943 — Túlio de Candia — Infracção da alínea C do art. 38º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 44º do mesmo decreto.

Nº 18.944 — Lage Ideal — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.945 — Lage Ideal — Infracção do artigo 8º e 17º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.946 — J. C. Procter & Cia Ltda. — Infracção do artigo 3º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.947 — Arte Decorativa Torioli — Infracção do artigo 8º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.948 — Refrigeração Goldberg Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.949 — Construtora e Instaladora Metro Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.950 — Mariz Alves Louro — Infracção do artigo 7º, combinado com a alínea C do artigo 38º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.951 — Solar — Indústria Produtos Calçados (Cêra Bangü) — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.952 — Nicanor Pereira de Andrade — Infracção dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.953 — Benedito Belo — Infracção do parágrafo único do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.954 — Benedito Belo — Infracção da alínea C do artigo 3º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.955 — José Campõs Junior — Infracção dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.956 — J. Araujo — Infracção dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.957 — Peralva & Irmão — Infracção do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.958 — José Americo da Silva Rangel — Infracção dos artigos 1º 3º

e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.959 — Argemiro Pereira Rezende — Infracção dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.960 — Ailton J. Ventura — Infracção dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.961 — Juvenal Wanderley Carneiro — Infracção do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.962 — Jofre de Oliveira Maia — Infracção do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.963 — Daniel Monteiro Castro — Infracção do artigo 7º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.964 — Eduardo Pindlay — Infracção dos artigos 1º, 3º, e 5º, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.965 — Percy Paçanha — Infracção dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.966 — Edgard Mattoso Faquer — Infracção do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.967 — Edgard Mattoso Faquer — Infracção do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.968 — Edgard Mattoso Faquer — Infracção do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.969 — Edgard Mattoso Faquer — Infracção do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.970 — Benedito Belo — Infracção do artigo 7º do Decreto número 23.569 Infracção do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.971 — Clovis Nascimento — Infracção do artigo 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

meio 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.972 — José da Silva Almeida — Infracção do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.973 — Lage Ideal — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.974 — Demolições Demaco Ltda. — Infracção do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.975 — Depósito de Materiais Cancellata Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.976 — Amasens Porta de Aço Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.977 — Cia. Demolidora Guanabara Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1933.

Nº 18.978 — Cris Indústria e Comércio — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 44º do mesmo decreto e o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.979 — José Lopes Amorim — Infracção do artigo 7º (44º) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.980 — Carlos Rego Monteiro — Infracção da alínea C do artigo 38º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.981 — M. Monteiro Alvenaria Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.982 — Chris Construtora Decoradora Ltda. — Infracção do artigo

8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.983 — Kurt Werner — Infracção dos artigos 1º e 17º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.984 — Naval Técnica de Máquinas e Motores Ltda. — Infracção dos artigos 8º e 17º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.985 — José Joaquim Fellsberte — Infracção dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.986 — Elevadores Rueda Ltda. — Infracção dos arts. 8º e 17 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.987 — Antonio Lopes — Infracção dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.988 — José Cicero da Silva — Infracção dos arts. 1º, 3º e 5º, do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.989 — Predial Cetro Ltda. — Infracção do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.990 — Wilson da Silva Gomez — Infracção do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.991 — Imobiliária Chertzman Ltda. — Infracção do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.992 — Cristiano Benedito Ottoni Filho — Infracção da alínea C do Decreto nº 23.569, do art. 38, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.993 — Alberto Russo — Infracção do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.994 — Luiz Malizia — Infracção do art. 7º (44) do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.995 — Moraes & Vaiseberg — Infracção do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.996 — Cris Construtora e Decoradora Ltda. — Infracção do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 18.997 — Sondotécnica — Engenharia de Solos S. A. — Infracção do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.998 — Instaladora Elétrica A. Pereira Lopes Ltda. — Infracção do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 18.999 — Manoel Mendes — Infracção dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.000 — José da Rocha Soares — Infracção do art. 1º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.001 — Alberto Coelho da Rocha — Infracção do art. 1º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.002 — Alumínio Comércio e Indústria S. A. — Infracção do artigo 8º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.003 — A. S. Moreira & Cia. Ltda. — Infracção do art. 1º do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.004 — Sociedade Brasileira de Engenharia e Construções Ltda. — Infracção do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.005 — Eletromáquinas Suissas Ltda. — Infracção do art. 1º do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.006 — Afonso Braga — Infracção do art. 1º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

DISTRITO FEDERAL

(BRASÍLIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 863

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 19.007 — Antonio Jacomino Júnior — Infração do art. 1º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.008 — Imobiliária Pão de Açúcar Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.009 — Francisco Américo Fontenelli — Infração do art. 1º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.010 — Geraldo Theobaldo Monerat — Infração do art. 1º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.011 — Maneira & Cia. Ltda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.012 — Serafim Lopes de Almeida — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de setembro de 1933.

Nº 19.013 — Instaladora Hidráulica Romano Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.014 — Euclides Nunes Seabra — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.015 — Eugênio Lourenço Dias — Infração dos arts. 1º, 3º, e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.016 — Carlos do Rêgo Monteiro — Infração da alínea c do artigo 38 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.017 — Revestimento e Alvenaria Brasileira Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.018 — Util S. A. Industrial e Importadora de Máquinas — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.019 — Christiani Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. — Infração do art. 7º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.020 — Empresa Metropolitana de Instalações — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.021 — Empresa Mercantil de Instalações Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.022 — Abgar Menezes Prado — Infração da alínea c do art. 38 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 7º do mesmo decreto.

Nº 19.023 — Construtora Nunes, Nunes Provencense Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.024 — José Manoel Neto — Infração do art. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.025 — Construtora Tavares Fernandes Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.026 — Bernardes Borges — Infração dos arts. 1º, 3º, 5º, 8º e 44 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.027 — Walter Goytcaz Cavaleiro — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.028 — Casa do Charque S. A. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.029 — Cisper — Companhia Industrial São Paulo-Rio — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado

com o art. 3º do Decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.030 — Construtora Carneiro Dias Ltda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.031 — Pedro Bessil — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.032 — João Adelino dos Santos — Infração dos arts. 1º, 3º, 5º e 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.033 — Construtora Armaco Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.034 — Jurandyr Teixeira do Nascimento — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.035 — João Bento Prohmann — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.036 — Empresa Imobiliária Fluminense Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.037 — Jorge & Ferreira Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.038 — Fernando Figueiredo — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os interessados, intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer ao pagamento das multas constantes dos citados Autos ou apresentarem a defesa que tiverem, dentro do mesmo prazo sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1962.
— Hélio Lemgruber Netto Machado, Sup. Secretária.

EDITAL Nº 1.121

De ordem do Presidente, torna público dos interessados, que em datas de 25 de julho, 2 e 7 de agosto de 1962, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de infração:

Nº 19.039 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com o artigo 44 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.040 — Carolina Machado Pinto — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.041 — João Pereira de Andrade — Infração do artigo 8º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.042 — Guilherme Hippert — Infração do artigo 8º do Decreto Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.043 — Newton Pinto — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.044 — Guilherme Hippert — Infração do artigo 8º do Decreto Lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.045 — José Elias Felício — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.046 — Guilherme Hippert — Infração do artigo 8º do Decreto Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.047 — Julio Palanca Castello — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.048 — Antonio Carvalho — Infração do artigo 8º do Decreto Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.049 — Jader Peixoto — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.050 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.051 — Leonel Velasco — Infração da alínea C do artigo 38 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.052 — Raymundo Cardoso de Mello — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.053 — Industrial Indústria de Estruturas Metálicas Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.054 — Construtora Silva Cardoso Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.055 — E Garçon Boeckel & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.056 — Carlos Rego Monteiro — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.057 — Isaac Iglicky — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.058 — Previnál Comércio Indústria S.A. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.059 — Previnál Comércio Indústria S.A. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.060 — Previnál Comércio e Indústria S.A. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.061 — Ary Gomes da Silva — Infração dos artigos 1º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.062 — Cia. Brasileira de Roupas (Ducal) — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 44 do mesmo decreto e artigo 3º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.063 — Luiz Nunes Pereira — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.064 — Cris Indústria e Comércio — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.065 — Aloysio Coelho dos Santos — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.066 — Achilles Lorena — Infração dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.067 — Manoel dos Santos Construções — Infração dos artigos 1º, 3º, e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.068 — Construtora Lobão Felho Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.069 — EBE. — Empresa Brasileira de Engenharia S.A. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.070 — A Magalhães & Cia Ltda. — Infração dos artigos 8º e 17 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.071 — Elentério Crisostomo Guarani — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.072 — Previnál Comércio e Indústria S.A. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.073 — Luiz Multizia — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933 combinado com o artigo 44 do mesmo Decreto.

Nº 19.074 — Sociedade Instaladora Rex de Eletricidade Ltda. — Infração do artigo 7 (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.075 — Celestino Ja Fonseca Pina — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.076 — Bernardo Borges — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.077 — Ubrilara Gorito — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.078 — Ubrilara Gorito — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.079 — Ubrilara Gorito — Infração do parágrafo único do artigo 7º do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.080 — Ubrilara Gorito — Infração da alínea B do artigo 38 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.081 — Manoel Peon Rendon — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.082 — Leopoldo Nery da Fonseca Junior — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.083 — José Tavares — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.084 — Camawê — Construções e Instalações Comerciais Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.085 — Soares & Leite Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.086 — José Reis Hildebrande — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.087 — Omar Araujo Soares — Infração da alínea B do artigo 39 do Decreto 23.569, de 11.12.62

Nº 19.088 — COGEL — Construtora Geral Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.089 — COGEL — Construtora Geral Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.090 — Tulio de Candia — Infração da alínea C do artigo 38 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.091 — Arnaldo Sampaio & Cia. Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3 do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.092 — Mancel Moreira da Silva Werkhaiser — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.093 — Lauro Durão Barbosa — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.094 — Construtora J. A. Costa Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.095 — N. E. Azevedo — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º, 8º e 17 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com a Resolução 109 e, ainda o artigo 3º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.097 — Estruturas Metálicas Birkmaier S.A. — Infração do artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.098 — Café e Bar Rio Grande do Sul Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.099 — Cocinco-Cupello Engenharia de Construções Indústria e Comércio Ltda. Infração do artigo 7º

do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.100 — Alcegaes Bispo dos Anjos — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.101 — Companhia Liverte Industrial — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.102 — Café e Bar Flor Minho — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.103 — José Schtuk — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º e 44 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.104 — Carlos Cavalcanti de Albuquerque Silveira — Infração da alínea C do artigo 38 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.105 — Ouro Verde Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.106 — Reicap S.A. Comércio e Indústria de Construções — Infração do artigo 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.107 — Caixaotaria Salgueirinho Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933 combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 11 de dezembro de 1941.

Nº 19.108 — Jerônimo da Silva & Cia. Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.109 — Guilherme Hippert — Infração da alínea C do artigo 38 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.110 — Bernardino Alves — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 17 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.111 — Aluizio Bernardino de Mattos — Infração do artigo 7 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.112 — João Cherem — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 44 do mesmo decreto.

Nº 19.113 — Eletro-Hidráulica Instalações Ltda. — Infração do artigo 7 (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.114 — Altamir de Oliveira Lima — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.115 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.116 — Construtora Mello Cunha S.A. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.117 — Estruturas Metálicas Arco Aço Ltda. — Infração do artigo 8º e 17 (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.118 — Construtora Malex Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.119 — Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.120 — Altair Alves da Costa — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.121 — José Calil Abuzaid — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.122 — Cecinco-Cupelo Engenharia de Construções Indústria e Comércio Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.123 — Lione Spivak — Infração da alínea C do artigo 38 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.124 — Arnaldo, Ferreira de Oliveira Construção — Infração dos artigos 3º e 17 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 2º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.125 — Eduardo Lins — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.126 — Fymunc Paes Barreto Pessoa — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.127 — Sociedade Técnica de Engenharia e Arquitetura Enarc Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.128 — Incoia — Indústria de Construções Ltda. — Infração dos artigos 8º e 17 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.129 — Edificadora São Lourenço Ltda. — Infração do artigo 7º, combinado com o parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.130 — Inter — Indústria Técnica de Refrigeração Ltda. — Infração dos artigos 8º e 17 do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 3º do Decreto-Lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 19.131 — Benedito Pinheiro Barbosa — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 19.132 — Antônio Pinto de Oliveira — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os interessados, intimados, a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer ao pagamento das multas constantes dos citados autos ou apresentarem a defesa que tiverem dentro do mesmo prazo, sob pena de serem julgados à revelia. — Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1962 — *Hélio Lemgruber Netto Machado* — Superintendente da Secretaria.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito designada pela Portaria nº 1.441, de 4-4-62, do Exmº Sr. Presidente do IPASE, ficam os Srs. Domingos Villela, Raymundo Ribeiro de Britto, Honório Cavalcanti de Oliveira, Cesar Símões Urupukina, Vera Lúcia Meira Salles de Paula e Agostinho Vilar Neto citados, para dentro de 15 (quinze) dias, apresentarem, na forma do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, defesa escrita no processo administrativo a que respondem no IPASE, para o qual lhes será dada vista dos respectivos Processos nºs 12.918-62, M. nº 89.61, 72.628-60, 11.908-62 e 62.133-61 em meu poder, no Serviço do Pessoal no 8º andar, à Rua Pedro Lessa, nº 36, nos dias úteis, das 13 às 16.30 horas

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1962 — *Therézinha Cintra Magalhães* — Secretária da C. P. I. A. C. R — 27, 28 e 29-8-62

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Junta Administrativa

De ordem do Presidente deste órgão tornó público, para conhecimento dos Membros, que fica transferida para o dia 27 do corrente, no mesmo horário e local, a data de instalação da 11.ª Reunião Extraordinária de 1962, convocada pela Portaria nº 13-62, de 6 de julho último, conforme editais publicados pela imprensa.

O adiamento prende-se à demora nos trabalhos da Conferência Internacional do Café.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1962 — *Altair Paes Barreto*, Chefe da Secretaria.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00